CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL
(Art.9°, Item 12, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Exercicio: 2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.873,48	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	***5.873,48***	***0,00***
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	886.722,15	526.544,07
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	***886.722,15***	***526.544,07***
TOTAL DO ATIVO	**892.595,63**	**526.544,07**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.744,68	0,00
Total do Passivo Circulante	***5.744,68***	***0,00***
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	***0,00***	***0,00***
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	886.850,95	526.544,07
Resultado do exercício	360.306,88	401.134,65
Resultado de exercícios anteriores	526.544,07	125.409,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	***886.850,95***	***526.544,07***
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**892.595,63**	**526.544,07**

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0ad2cc8-8bf7-416d-a1dc-8a04c7afc820

CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4320/1964)

Exercicio: 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.873,48	0,00
Ativo Permanente	886.722,15	526.544,07
Total do Ativo	**892.595,63**	**526.544,07**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.873,48	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**5.873,48**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**886.722,15**	**526.544,07**

CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercicio: 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantia recebidas	0,00	0,00
Direitos conveniadas e outros instrumentos congenêres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos pontenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congenêres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos pontenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

AULO HUMBERTO NEVES MENDONÇ
752.059.715-68
Prefeito

KLEZIO AUGUSTO DE O. MENDONÇA
017.896.265-10
Secretário de Finanças

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
013.730.675-00
Contador

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0ad2cc8-8bf7-416d-a1dc-8a04c7afc820

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fd3682a3-409c-4506-bc72-e72d5e66b314

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Multas pendentes – cópia AUTENTICADA do comprovante de pagamento de multas/ressarcimentos do Gestor**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes de Oliveira
Declarante

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS BENS IMÓVEIS

(Art.9°, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2024

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo de Exercício
12321040106000000000 - EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47	0,00	0,00	0,00	757.357,47
12321060100010000000 - BENS_IMÓVEIS_PMC	310.358,45	0,00	0,00	0,00	0,00	310.358,45	0,00	0,00	0,00
12321999900040000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS_LEGISL	155.000,00	372.570,79	0,00	45.571,77	0,00	446.999,02	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL	**465.358,45**	**372.570,79**	**0,00**	**45.571,77**	**757.357,47**	**757.357,47**	**0,00**	**0,00**	**792.357,47**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2947d65-0b0f-4a6d-af28-35da1dc6850e

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS

(Art.9°, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2024

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo de Exercício
12311010200000000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
12311010500000000000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
12311020100000004000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D/	20.599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.599,05
12311030300040000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	50.114,80	54.940,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.054,92
12311999900040000000 - OUTROS BENS MÓVEIS_LEGISL	24.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.831,40
12381010101000000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MÁQ_APAREL_EQUIPAI	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
12381010201000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE I	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
12381010301000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
12381010401000000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAT_CULT_EDUC_COM	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
12381019901000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BI	(54.328,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.761,06	0,00	(76.089,13)
TOTAL	**61.185,62**	**54.940,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.761,06**	**0,00**	**94.364,68**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam e informe o código do documento: 8f61bab9-94a1-4080-a084-68e9c7da0e48

MODELO MAGE049

Câmara Municipal de Caturama

Período de Referência 01/01/2024 Até 31/12/2024

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, Exaustão e Amortização
VENTILADOR MONDIAL NV 06 40CM 6P NP 220V	000000751	CAMARA MUN. DE CATURAMA	300,00	39,38
kit cameras	000000755	CAMARA MUN. DE CATURAMA	10.140,10	0,00
kit sensor	000000756	CAMARA MUN. DE CATURAMA	5.900,00	0,00
kit persianas	000000757	CAMARA MUN. DE CATURAMA	11.400,02	0,00
letreiro camara	000000758	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.000,00	0,00
letreiro camara	000000759	CAMARA MUN. DE CATURAMA	3.900,00	0,00
mesa em mdf	000000760	CAMARA MUN. DE CATURAMA	1.800,00	0,00
mesa em mdf	000000761	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.200,00	0,00
ARMARIO DE COZINHA	000000762	CAMARA MUN. DE CATURAMA	7.400,00	0,00
ar condicionado	000000763	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.800,00	0,00
ar condicionado	000000764	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.200,00	0,00
bebedouro	000000765	CAMARA MUN. DE CATURAMA	900,00	0,00
Quantidade de Ben(s) 12		**Total Por Tipo de Bem**	**54.940,12**	**39,38**

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, Exaustão e Amortização
PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	000000752	CAMARA MUN. DE CATURAMA	75.549,86	75.549,86
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	000000753	CAMARA MUN. DE CATURAMA	125.571,77	125.571,77
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	000000754	CAMARA MUN. DE CATURAMA	125.877,39	125.877,39
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA	000000766	CAMARA MUN. DE CATURAMA	757.357,47	0,00
Quantidade de Ben(s) 4		**Total Por Tipo de Bem**	**1.084.356,49**	**326.999,02**

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://caturama.sgp.tcm.mg.gov.br/app/validaDoc.jsp com Código de documento bde40150-8267-446a-a68b-179e41a4d42

MODELO

Câmara Municipal de Caturama

Período de Referência 01/01/2024 Até 31/12/2024

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1060/05, art. 9, item 18, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1060/05.

João Dioranes de Oliveira

Presidente

Wilker Macedo França Farias

Contador(a)

Encarregado(a) do Controle do Patrimônio

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdc49150-8367-446a-a60-179e414a4443

CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RELAÇÃO DE RPs NÃO PROCESSADOS

01/01/2024 à 31/12/2024
Órgão:
Unidade Orçamentária: (Todos)
Ação: (Todos)
Função: (Todos)
Sub - Função: (Todos)
Fonte de Recurso: (Todos)
Elemento de Despesa: (Todos)

Data Empenho	Nº	Tipo Nota	Cod. Red.	Dotação Orçamentária	Credor	Documento	Desastre	Valor (R$)
02/01/2024	15	E	20033915000000	01.01.00 2.003 3.3.9.0.39.00.00	COELBA	15.139.629/0001-94	Não	128,80
DEDUÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA.								
Total de Registros: 1							**Total Geral (R$):**	**128,80**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 851101c73-ed2a-4311-b2bf-80f8c732475e

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

RELÁTORIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

(Em cumprimento a Resolução n° 1.120/05 do TCM/BA)

ANUAL 2024

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-02ed-4750-8f48-c5ee9bc27b8

Sumário

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO 3
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. DOCUMENTAÇÃO 5
4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO 6
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS 6
6. DA RECEITA ORCAMENTÁRIA - DUODECIMO 6
7. COMPORTAMENTOS ORCAMENTARIO E EXTRA - ORCAMENTARIO 6
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS 7
8.1 QUADRO RESUMO 7
8.2 NOTA EXPLICATIVA 7
9. EXIGÊNCIAS DA LEI RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/00 10
9.1 RESTOS A PAGAR (DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGA) 10
9.2 DISPONIBILIDADES 11
9.3 PUBLICIDADE – ANEXO DA LRE RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1.065105 11
9.4 DESPESAS PUBLICAS 11
10. EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E EXTRA-ORCAMENTÁRIA 12
10.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES 12
10.1.1 DOS DECRETOS DO PODER EXECUTIVO ABRINDO CREDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES 13
10.2 ALTERAÇÃO NO QDD 13
11. INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMONIO 13
12. LICITAÇÕES E CONTRATOS 13
13. LIMITE DAS DESPESAS COM O PESSOAL 15
14. DESPESAS COM SERVICO DE TELEFONIA, ÀGUA E ENERGIA ELETRICA 15
15. GASTOS COM DIARIAS 15
16. NOTIFICAÇÕES MENSAIS EMITIDAS 15
17. RESULTADOS ESPERADOS 15
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES

Chefe de Controlador Interno: Felipe Gabriel Correia Farias

Ato de nomeação: Portaria 07/2024 de 03/06/2024

Endereço: Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama CEP: 46.575-000

E-mail: camaravereadorescaturama@gmail.com

Período de exame: Janeiro a Dezembro/2024.

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

1 - APRESENTAÇÃO

Cumprindo o que determina o art. 17, da Resolução TCM nº 1120/05, combinado com o art. 74 da Constituição Federal de 1988 e, ainda, com o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, encaminha para vossa apreciação, o Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2024.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, através da Resolução n° 1.120/2005 dispôs sobre a implantação e a manutenção dos Sistemas de Controle Interno dos Municípios no Estado da Bahia. No art. 17 da citada Resolução, ficou estabelecido o encaminhamento de relatórios mensais e anuais, elaborados pelo dirigente da unidade responsável pelo Controle Interno, demonstrando a análise feita pelo órgão sobre a documentação enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

A Controladoria busca orientar a entidade para o atendimento eficaz dos princípios constitucionais, salvaguardando os interesses econômicos, patrimoniais, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização e informações capazes de atender as determinações legais através de suas Instruções Normativas e todos os demais dispositivos legais em vigor.

No que tange o Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama é exercida por **Felipe Gabriel Correia Farias,** nomeado pelo **Ato de nomeação**: Portaria 07/2024 de 03/06/2024, Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com suas atribuições definidas na Lei Municipal.

Conscientes do cumprimento das obrigações necessárias ao bom desempenho da aplicação dos recursos públicos, nossos trabalhos são complementados com a análise dos resultados apresentados pelos Demonstrativos Contábeis, da Lei 4.320/1964 e também por aqueles introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal de forma a evidenciar o desempenho da Câmara de Vereadores de Caturama. Bem como, as informações inseridas neste Relatório Anual do Controle Interno estão dispostas de forma a atender ao público interno e externo, simultaneamente, em conformidade com o Princípio Legal da Transparência.

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

2 – INTRODUÇÃO

Senhor Presidente,

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 comprovou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

Em obediência aos dispositivos legais estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do estado da Bahia, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência, o RELATÓRIO ANUAL que demonstra de forma resumida a execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, evidenciando os principais resultados, avaliados com base na programação do Plano Plurianual.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento das metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3 – DOCUMENTAÇÃO

Constata-se que a documentação apresentada está devidamente ordenada, constando todos os documentos exigidos pela Resolução TCM n° 1.060/05 e encontra–se em condições de ser examinada pela 7ª Inspetoria Regional de Controle Externo de Caitité, sediada na cidade de Caitité – Bahia.

Assim, está sendo encaminhada a este Tribunal de Contas toda documentação necessária para avaliação da gestão administrativa no exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Caturama Bahia, sendo que todos os documentos foram cuidadosamente analisados por esta controladoria antes do seu envio.

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

4 – DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos Artigos 165 a 169 da Constituição Federal são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA

5 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Presidente desta Casa, no uso de uma de suas atribuições legais disponibilizou acesso ao publico em geral por meio do portal da transparência como também as documentações impressas dentro do prazo legal por um período de 60 dias as pastas mensais de documentos das receitas e despesas do exercício de 2024 conforme edital de disponibilidade pública, assim como um link https://cmcaturama.diariooficialba.com/

Contendo as informações das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentarias desta Casa para qualquer contribuinte verificar como estão sendo gasto os recursos públicos

6 - DO REPASSE

No decurso do exercício financeiro, a Prefeitura Municipal de Caturama – Bahia, liberou o montante de **R$ 1.512.617,58** (Um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

7 – COMPORTAMENTOS ORÇAMENTARIO E EXTRA – ORCAMENTARIO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei n° 4.320/64, Lei n° 8.666/93, Lei nº 101/2000 e demais legislações pertinentes. Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma, atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

montantes, sempre de forma a estabelecer e garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024 e na experiência e no bom senso. Assim, conforme pode ser observado nas tabelas abaixo:

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR EMPENHADO
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 1.512.617,58

Tabela:01

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR LIQUIDADO	DESPESAS PAGAS
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 1.512.488,78	R$ 1.512.488,78

Tabela:02

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR EXTRAORCAMENTARIO
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 108.048,16

Tabela:03

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 QUADRO RESUMO

Receita Estimada	R$ 1.512.617,58
Duodécimos Transferidos	R$ 1.512.617,58
Receita Extra Orçamentária	R$ 113.792,84
Saldo do Exercício Anterior	R$ 0,00

Tabela:04

Despesa Estimada	R$ 1.512.488,78
Despesa Realizada	R$ 1.512.488,78
Despesa Extra Orçamentária	R$ 108.048,16
Saldo nos Bancos 2024	R$ 5.873,48
Devolução de Duodécimo	R$ 0,00

Tabela:05

9 – EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/00

9.1 - Restos a Pagar (Despesa Empenhada e não paga)

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não pagas (Art. 36, da Lei Federal n° 4.320/64).

Observa - se no ditame legal referenciado no conceito, os Restos a Pagar representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos, ou seja, têm origem no orçamento da despesa, devendo esse termo ser utilizado apenas para representar os valores da despesa empenhada e não paga ao final do exercício financeiro de emissão do empenho. Deste modo, necessitam no final de cada exercício, de disponibilidade financeira (Caixa e/ou Bancos) suficiente para cobri-los.

Adverte-se que o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao titular de Poder contrair, nos dois últimos quadrimestres da gestão, despesa que não possa ser cumprida integralmente no exercício (ainda que parcelas de débitos), sem que haja disponibilidade de caixa suficiente.

9.2 - Disponibilidades

Ficou constatado que o Termo de Conferência de Caixa e Bancos aos trinta e um do doze de dois mil e vinte e dois (31/12/2024), por designação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo, conforme **Portaria Nº 013 de 09 de Dezembro de 2024**, procedemos à conferência de que existe valores na Tesouraria Geral da Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024, **sob a responsabilidade do Sr. João Dioranes de Oliveira**, tendo constatado pelo saldo apurado no Livro de Caixa, que existe valores em banco**.**

9.3 - Publicidade - Anexos da LRE - Resolução TCMIBA n' 1.065105

Os relatórios de gestão fiscal de 2024 foram publicados no diário oficial desta Casa através do endereço eletrônico https://cmcaturama.diariooficialba.com/conforme disposição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi pago no ano de 2024 um total de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)** de publicidade institucional. Assim, o gestor buscou atender a Resolução TCM/BA n° *1.254/07,* que estabelece procedimentos que visam disciplinar a observância, pelos gestores muni-

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

cipais, aos dispositivos constitucionais que versam sobre gastos efetivados com noticiário, propaganda ou promoção.

9.4 - DESPESA PÚBLICA

Após analise pode ser verificado que as despesas executadas no exercício de 2024 com maior expressividade, destacam se as despesas de manutenção e pessoal custeadas com recursos próprios referentes ás transferências do Duodécimo. São despesas de caráter permanente e continuado da atividade legislativa.

Sendo assim, demonstrou-se que a Despesa Empenhada no exercício foi menor que a Receita de Duodécimo transferida conforme **tabela 04,** atendendo assim, o que reza o disposto no § 2° do Art 1° da LRF, na qual deixa claro que deve ser mantido o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas. Demonstrando que as ações da Administração estão voltadas para a correta e eficaz utilização dos recursos públicos.

10 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024 e nas experiências vivenciadas de anos anteriores

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolsos mensais por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, etc.
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;

10.1 Créditos Suplementares

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

O controle das aberturas de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de uma categoria de programação para outra, sempre que é necessária, é feita através de Decreto do Executivo autorizado através de Lei devidamente aprovada.

Destaca-se a seguir, quadro demonstrativo das alterações orçamentárias no exercício:

10.1.1 Dos Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Após apuração, ficou constatado que houve créditos adicionais conforme pode ser observado na tabela 06 abaixo.

MÊS	Nº DO DECRETO	DATA	VALOR DO DECRETO		
			SUPLEMENTADO	ANULADO	ANULADO EM OUTRA UG
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO	037	01/07/2024	34.550,00	34.550,00	
AGOSTO	042	01/08/2024	20.000,00	20.000,00	
SETEMBRO	043	02/09/2024	135.000,00	135.000,00	
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO	048	02/12/2024	130.000,00	130.000,00	
TOTAL			319.550,00	319.550,00	

Tabela:06

10.2 - ALTERAÇÕES NO QDD

Conforme pode ser observado, na tabela abaixo 07, nota-se, que não houve alterações no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Tabela:07

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

11. INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

No ano de 2024, houve Aquisições de Bens Imóveis no valor de **R$ 326.999,02 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)** e houve Aquisições de Bens Moveis no valor de R$ 54.940,12 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos) onde todos foram registrados com as devidas incorporações, como também estão sendo registrados no Inventário Patrimonial identificados e numerados.

Assim, como pode ser visto o inventário de bens totalizou **R$ 886.722,15** (**Oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte dois reais e quinze centavos**), conforme os valores identificados no demonstrativo de bens móveis e na tabela 08 abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
(Art.9°, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Até Mês: DEZEMBRO Exercicio: 2024

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercicio
1231101020000000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
1231101050000000000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
1231102010000040000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	20.599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.599,05
1231103030000400000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	50.114,80	54.940,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.054,92
1231199990000400000 - OUTROS BENS MÓVEIS_LEGISL	24.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.831,40
1232104010000000000 - EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47	0,00	0,00	0,00	757.357,47
1232106010000100000 - BENS_IMÓVEIS_PMC	310.358,45	0,00	0,00	0,00	0,00	310.358,45	0,00	0,00	0,00
1232199990000400000 - OUTROS BENS IMÓVEIS_LEGISL	155.000,00	372.570,79	0,00	45.571,77	0,00	446.999,02	0,00	0,00	35.000,00
1238101010100000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAQ_APAREL_EQUIPA	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
1238101020100000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE I	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
1238101030100000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
1238101040100000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAT_CULT_EDUC_COM	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
1238101990100000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BI	(54.328,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.761,06	0,00	(76.089,13)
TOTAL	**528.544,07**	**427.510,91**	**0,00**	**45.571,77**	**757.357,47**	**757.357,47**	**21.761,06**	**0,00**	**886.722,15**

Tabela: 08

12 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os Processos Licitatórios, de Inexigibilidade ou Dispensa, homologados no ano em referencia foram elaborados de acordo com as normas legais, todos foram analisados por este Controle Interno e pela assessoria jurídica, estando de acordo com a legislação aplicável, Lei nº. 8666/93 e demais alterações.

A Licitação, segundo a Lei Federal n° *8.666/93,* no seu Artigo 3° destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos lhes são correlatos.

Os Contratos formalizados no ano em referencia foram elaborados de acordo com as normas legais, todos também analisados por este Controle Interno e pela assessoria jurídica, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os contratos por dispensa, inexigibilidade e licitação por pregão presencial foram realizados com base em requisições e autorizados pela autoridade competente, sendo as justificativas aprovadas pela Administração. Destaque-se que a deliberação acerca das contratações diretas é de competência do gestor que não poderá ou não aprovar o pedido do setor solicitante.

13 - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL.

A despesa realizada com a folha de pessoal, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores foi de **R$ 648.105,35 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)** as aferições dos gastos de pessoal correspondente a **43,00%,** de sua receita, cumprindo, portanto, o limite estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da CRFB.

14 - DESPESA COM SERVIÇOS DE TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

Conforme tabela abaixo pode ser verificado no exercício em questão gastos com serviços de telefonia, fornecimento de água e fornecimento de energia elétrica.

DESCRICÃO DO SERVIÇOS	VALOR ANUAL
Serviços de Telefonia	**R$ 0,00**
Fornecimento de Água	**R$ 2.355,89**
Fornecimento de Energia Elétrica	**R$ 730,05**

Tabela:09

15 - GASTOS COM DIARIAS

No exercício sob exame, a Câmara Municipal realizou despesas com diárias no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, correspondendo a **0,01%** da despesa com pessoal de **R$ 648.105,36 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)**

16 - NOTIFICAÇÕES MENSAIS EMITIDAS

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

Todas as notificações emitidas pela 12ª Inspetoria Regional foram respondidas via e-TCM todas dentro do prazo estabelecido.
Cabe ressaltar que esta controladoria reuniu-se diversas vezes para sanar as pendencias apontadas por esta Corte de Contas.

17 - RESULTADOS ESPERADOS

O Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama tem a inquietação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Bem como, o sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades. Com base nas informações contidas neste Relatório Anual de Controle Interno de 2024, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Caturama estão em conformidade com as exigências legais.

O Controle Interno, no exercício das suas funções, tem se manifestado a respeito dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Caturama através de recomendações e comunicações internas. Os trabalhos foram realizados no efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira e das gestões operacional e patrimonial, exigindo e conferindo os resultados das ações institucionais e o cumprimento das regras legais pertinentes:

Algumas ações que foram adotadas pelo controle interno na busca de melhor cumprir as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios.

- ✓ Controle do repasse orçamentário pelo Executivo Municipal;
- ✓ Requerimento para realização de capacitação para Fiscalização de Contratos e Elaboração de Termo de Referência, visando aprimorar o entendimento dos gestores em relação a estes temas
- ✓ Acompanhamento dos gastos com folha de pagamento dos servidores;

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

- ✓ Requerimento de verificação preliminar, para efeito de conferência dos bens relacionados no Relatório de Inventário, no qual constam os itens tombados, Avaliação Patrimonial e o levantamento dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Caturama.
- ✓ Controle das despesas de custeio da Câmara Municipal;
- ✓ Recomendação de conhecimento do teor e tomada de providências a respeito do das notificações da IRCE.
- ✓
- ✓ Limitações à realização dos gastos pelo Legislativo Municipal;
- ✓ Controle sobre a limitação dos gastos com subsídio dos vereadores;
- ✓ Controle sobre os processos de aquisição de bens e na realização de licitações e formalização dos contratos de fornecimento.
- ✓ Dentre outros serviços

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Câmara Municipal de Caturama - Bahia, conclui que houve uma evolução da gestão administrativa. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidos com a busca de resultados, atendimentos de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama - BA tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Este Relatório, bem como as Prestações de Contas mensais buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/BA a todos os mandamentos legais. Conforme aduz o Art. 74 da CF/88 em seus incisos I a IV, esse controle interno buscou cumprir a risca o que determina o supracitado artigo em sua totalidade.

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

Muito embora seja interpretado pelos ilustres examinadores de forma que não atenda aos requisitos preconizados na resolução n° 1120/05 é o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este relatório, espero ter atendido minimamente a Resolução n° 1.120/2005 do TCM/BA, ciente de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir transparência e controle da Gestão Pública, razão da existência do Controle Interno. Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno implantado, tem procurado avaliar a observância, pelos diversos setores, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação pertinente.

Podemos verificar que a implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecendo a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

Para atingir os objetivos almejados, foi realizado um estudo através de analise documental, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados fornecidos pela assessoria de Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Caturama-Ba, 31 de dezembro de 2024.

Felipe Gabriel Correia Farias
Controlador Interno

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6605d5a-d2ed-4750-8f48-e5eae9bc27b8

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, Vereador (PRESIDENTE) da Câmara Municipal de Caturama. Declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial referente 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como das conclusões nele contidas.

Caturama- Bahia, 29 de dezembro de 2024.

João Dioranes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS

(Art.9°, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2024 , por designação do Presidente da Câmara , conforme Ato/Portaria nº 013, o servidor , abaixo assinado, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

1) Em caixa R$ 0,00
2) Em banco R$ 5.873,48
3) Total Geral (1 + 2) R$ 5.873,48

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cca8720-e543-4c14-b47f-bfe8ec33323f

CÂMARA MUNICIPAL

CADASTRO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

(Art.9°, Item 43, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Exercício: 2024

CONTADOR: WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS	CPF: 926.662.645-72
ENDEREÇO:	
E-MAIL: CONSOLASSESSORIA @GMAIL.COM	TELEFONE:
Nº CRC: 023185/O-2	DATA VALIDADE DO DHP: 25/05/2025

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5999215e-ff12-4c5f-974f-1188a1484751

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTAS
Disponibilidade Financeira	5.873,48	1
(-) Consignações e Retenções	0,00	2
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00	3
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	0,00	4
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	0,00	5
(-) Obrigações não empenhadas de Curto Prazo	0,00	6
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	5.873,48	7
(-) Restos a Pagar do Exercício	128,80	8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9
(=) Saldo	5.744,68	10

JOAO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7674307-a359-486e-a919-f8a07180150d

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS

Exercício: 2024

Declara-se que de acordo com o Edital nº 01 do Poder Legislativo, publicado em 14/03/2025 , as contas do Poder Executivo foram colocadas em disponibilidade pública, para exame e apreciação, juntamente com as contas do Poder Legislativo, pelo período de 60 dias, e encontra-se disponível no endereço eletrônico:“http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam”.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA 064.528.468-84	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA Tesoureiro 059.133.705-38	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS Servidor(a) 057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92654fa3-f091-4ad6-985d-fd000079e80b

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO

Exercício: 2024

RECURSOS	VALOR	DESEMBOLSOS	VALOR
Saldo Anterior	0,00	Despesas Orçamentárias	1.512.488,7[illegible]
Recebimento do Duodécimo	0,00	Desembolsos Extraorçamentários	108.048,15
Ingressos Extraorçamentários	113.792,84	Devolução do Duodécimo	0,00
		Saldo Final do Exercício	5.873,43
Total	113.792,84	**Total**	1.626.410,42

JOAO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e40b97e-f960-426b-9d4f-81cc2c66f96f

CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Dezembro / 2024

Relação de Contas por Vinculação ao Plano de Contas
EM OBSERVÂNCIA AO QUE TRATA O ART. 164 § 3° DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 43 DA L.C. N° 101/00 - LRF

Conta Contábil	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
Conta Contábil:	**1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.00.00.00 - BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO**					
Banco:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**					
Agência:	**4663**	**PARAMIRIM-BA**				
	111111900010000000000	71001 - 1 CÂMARA MUNICIPAL DE	73.889,37	287.617,58	355.633,47	5.873,48
Total Registros por Banco:	**1**		**73.889,37**	**287.617,58**	**355.633,47**	**5.873,48**
Total de Registros:	**1**	**Total da Conta Contábil:**	**73.889,37**	**287.617,58**	**355.633,47**	**5.873,48**
		Total Geral:	**73.889,37**	**287.617,58**	**355.633,47**	**5.873,48**

Total de Registros: 1

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9fbe333-3348-4148-8438-ac953ce70976

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA FINS DE APURAÇÃO DO ART. 42 LRF

Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira	5.873,48
(-) Consignações e Retenções	5.744,68
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	0,00
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	0,00
(-) Obrigações de Despesa não Empenhadas de Curto Prazo até abril do último ano de mandato	0,00
(-) Restos a Pagar do exercício referentes as competências até abril do último ano de mandato	128,80
(-) Despesas de Exercícios Anteriores referentes as competências até abril do último ano de mandato	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	0,00
(-) Restos a Pagar do exercício referentes as competências de maio a dezembro do último ano de mandato	0,00
(-) Obrigações de Despesa não Empenhadas de Curto Prazo firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores referentes as competências de maio a dezembro do último ano de mandato	0,00
(=) Saldo	0,00

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://etc.bigsoftpa.com.br/pa/c.gar/Codigo/documento: 677fff4d-1e1a-4365-a7f1-b70d9aa8a6b6

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Segunda-feira – 09 de dezembro de 2024 – Ano IV – Edição n° 27

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://eftcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

Câmara Municipal de Caturama publica:

- **PORTARIA Nº 012 a 15/2024**

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Portaria n.º 012/2024

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para proceder ao Levantamento dos valores existentes em Estoque da Câmara Municipal de Caturama - Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussiapé – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques

Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024,

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente: EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA;
1° Membro: ANTENOR JOSÉ DOMINGUES;
2° Membro: HERNANDO SILVA BARBOSA;
3° Membro: JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caturama, 09 de Dezembro de 2024.

Presidente da Câmara

Secretário

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Portaria nº 013 de 09 de Dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA, quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

Presidente: HERNANDO SILVA BARBOSA;
1° Membro: JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS;
2° Membro: EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA;
3° Membro: FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS;

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Caturama, 09 de Dezembro de 2024.

Presidente

Secretário da Finanças

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Portaria nº 014 de 09 de Dezembro de 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2024;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município

Art. 4° Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado;

Art. 5° – A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente: JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS;
1° Membro: WESLEI SANTOS RUAS;
2° Membro: LUCIENE TRINDADE ROCHA;
3° Membro: FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS;

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Municipal de Caturama, 09 de Dezembro de 2024.

Responsável pelos Bens Patrimoniais
(Presidente da Câmara)

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e837071-8746-46b2-8a58-f5b5cad095db

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Portaria nº 015/2024 de 09 de Dezembro de 2024.

Constitui comissão para proceder a Transição de Governo.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução **TCM Nº 1311/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012**, do Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO qua a transmissão de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro, com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

RESOLVE:

Art. 1º. – Constitui a Comissão de Transmissão de Governo, que se inicia em 02 de Janeiro de 2025, composta dos Membros adiante relacionados:

SETOR CONTÁBIL..... **WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS.**
CONTROLE INTERNO..... **FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS.**
1º REPRESENTANTE..... **EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA.**
2º REPRESENTANTE ..... **JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS.**
3º REPRESENTANTE..... **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura 09/12/2024, revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Caturama - Ba, Em 09 de Dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Em, 09/12/2024.

João Dioranes de Oliveira
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd90c219-0af6-40ae-9c97-368f36add0e7

NOTA EXPLICATIVA

Depreciação:

Identificados os bens, procede-se a depreciação dos mesmos.

Para apuração da depreciação incidente sobre os bens da Entidade faz-se necessário identificar quais seus valores registrados no sistema do Patrimônio. É o passo inicial para aplicação da depreciação.

Uma vez identificado o ativo por fonte confiável, deve-se aplicar a depreciação a fim de encontrar a variação patrimonial.

Optou-se pela adoção do método de quotas constantes para a realização da depreciação; segundo a fórmula: Depreciação=[(Valor do Bem) – (Valor Residual)] x Quota Ano. Sendo que a Quota ano=1/tempo de vida útil do bem.

A Depreciação Patrimonial foi realizada mensalmente, em quotas que representam um duodécimo da taxa de depreciação anual do bem. O calculo da depreciação patrimonial é identificada individualmente, item a item, em virtude de variações individuais, as suas porcentagem porém são feitas por classes de bens, variando de 4%, bens imóveis e 10%,15% e 20%, bens móveis, parâmetro extraído do Manual de Controle Patrimonial a NBC T 16.9 e MCASP. O lançamento contábil foi efetuado realizado pelo valor total da classe dos bens depreciados ao qual aquele item se refere.

A Depreciação iniciou-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens da entidade, depreciação em fração menor que um mês.

O Termo Inicial para a incidência da depreciação foi o início do exercício corrente, qual seja, 01/01/2024, tendo como marco final 31/12/2024. Desta feita, os valores registrados naquela data embasaram a depreciação ora incidente.

Valores Totais – Móveis e Imóveis – Posição em 31 de Dezembro de 2024.

Até Mês: DEZEMBRO Exercício:

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação
12321040106000000000 - EDIFICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47	0,00	0,00	0,00
12321060100010000000 - BENS_IMOVEIS_PMC	310.358,45	0,00	0,00	0,00	0,00	310.358,45	0,00	0,00
12321999900040000000 - OUTROS BENS IMOVEIS_LEGISL	155.000,00	372.570,79	0,00	45.571,77	0,00	446.999,02	0,00	0,00
TOTAL	**465.358,45**	**372.570,79**	**0,00**	**45.571,77**	**757.357,47**	**757.357,47**	**0,00**	**0,00**

Até Mês: DEZEMBRO Exercício

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação
12311010200000000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12311010500000000000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12311020100000400000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DA	20.599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12311030300040000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	50.114,80	54.940,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12311999900040000000 - OUTROS BENS MÓVEIS_LEGISL	24.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12381010101000000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAQ_APAREL_EQUIPAI	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12381010201000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE II	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12381010301000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12381010401000000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAT_CULT_EDUC_CON	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12381019901000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BE	(54.328,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.761,06	0,0
TOTAL	**61.185,62**	**54.940,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.761,06**	**0,0**

WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Contador
CRC: 023185/O-2

Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd90c219-0af6-40ae-9c97-368f36add0e7

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILKER MACEDO FRANCA FARIAS
REGISTRO..... : BA-023185/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.662.645-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/02/2025 as 11:10:59.
Válido até: 25/05/2025.
Código de Controle: 5225864.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:28, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edabd52a-d227-4a6f-82d5-95130333b8bf

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c6460e2-7f1f-4ed8-a1d9-f748d0fddae5

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas no ano de 2024.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4663 / 006 / 00071001-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CPF/CNPJ:	03.720.654/0001-88

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2399 / 00000008906-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
CPF/CNPJ:	16.257.719/0001-42
Valor:	R$ 75,48
Valor da tarifa:	R$ 12,00
Finalidade:	01 - Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas
Identificação da operação:	
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE DEVOLUCAO DE DUODECIMO EXERCICIO DE 2024

Data de débito:	20/03/2025
Data / Hora da operação:	20/03/2025 14:34:12

Código da operação: 00111374

Chave de segurança: ETY1ACEHP12RH9K6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19189a61-c0ce-4ba2-ad41-d99bf6d36b00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Rua Jose Ribeiro de Lula S/N-Caturama-Ba. FONE: (77) 3650-1185

Secretaria de Financas. Documento de Arrecadacão Municipal-DAM

				Arrecadador
Inscrição Municipal	Exercício Período 2025	Código Receita 1113.05.00	Parcela ÚNICA	Data do Vencimento 20/03/2025
Especifico da Receita DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				Valor 75,48
Nome do Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA				Correção Monetária 00,00
CPF/CNPJ 03.720.654/0001-88	Endereço: Rua, Avenida, Praça, etc. AV. DEPUTADO HENRIQUE BRITO		Número S/N	Juros 00,00
Complemento ******	Bairro CENTRO	Município CATURAMA	Reservado	Multa por Inflação 00,00
Informações Complementares DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024				Outros 00,00
				Total a Receber 75,48
Autenticação AG: 2399-X C/C: 8.906-0 BANCO DO BRASIL	Data e Visto da Repartição			*1º VIA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Rua Jose Ribeiro de Lula S/N-Caturama-Ba. FONE: (77) 3650-1185

Secretaria de Financas. Documento de Arrecadacão Municipal-DAM

				Arrecadador
Inscrição Municipal	Exercício Período 2025	Código Receita 1113.05.00	Parcela ÚNICA	Data do Vencimento 20/03/2025
Especifico da Receita DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				Valor 75,48
Nome do Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA				Correção Monetária 00,00
CPF/CNPJ 03.720.654/0001-88	Endereço: Rua, Avenida, Praça, etc. AV. DEPUTADO HENRIQUE BRITO		Número S/N	Juros 00,00
Complemento ******	Bairro CENTRO	Município CATURAMA	Reservado	Multa por Inflação 00,00
Informações Complementares DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024				Outros 00,00
				Total a Receber 75,48
Autenticação AG: 2399-X C/C: 8.906-0 BANCO DO BRASIL	Data e Visto da Repartição			*2º VIA*

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19189a61-c0ce-4ba2-ad41-d99bf6d36b00

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2aaf853-66d9-470c-8ae9-2ead9ca45d06

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Comunicação ao Poder Executivo de casos de cancelamento e/ou baixa independentes da execução orçamentária**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira
Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4933e6ac-e367-4053-b4c0-0356171f9983f

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84**, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, são os seguintes:

DECLARAÇÃO DO BEM	**INDENTIFICAÇÃO**	**VALOR DECLARADO**
Situado na avenida Dep. Henrique Brito Caturama-BA	Prédio Comercial	R$ 20.000,00
Residencial situada na praça da Matriz, Caturama-BA	Casa	R$ 50.000,00
Sitio Malhada Grande, com 3,5 HA, Caturama-BA	Terreno	R$ 30.000,00
Para construção situada na Rua da Floresta, Caturama-BA	Terreno	R$ 15.000,00
Sitio Riacho da Espora, com 20 HA, Caturama-BA	Terreno	R$ 40.000,00
Economia	Dinheiro em espécie	R$ 8.000,00
Automóvel Montana ano 2011	Veículo automotor	R$ 40.000,00
TOTAL		**R$ 203.000,00**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARACAO.

Caturama — Bahia, 14 de março de 2025.

JOAO DIORANES DE OLIVEIRA:06452846884
Assinado de forma digital por JOAO DIORANES DE OLIVEIRA:06452846884
Dados: 2025.03.14 15:37:00 -03'00'

João Dioranes De Oliveira

DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS BENS IMÓVEIS

(Art.9°, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2024

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo de Exercício
123210401060000000000 - EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47	0,00	0,00	0,00	757.357,47
123210601000100000000 - BENS_IMÓVEIS_PMC	310.358,45	0,00	0,00	0,00	0,00	310.358,45	0,00	0,00	0,00
123219999000400000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS_LEGISL	155.000,00	372.570,79	0,00	45.571,77	0,00	446.999,02	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL	**465.358,45**	**372.570,79**	**0,00**	**45.571,77**	**757.357,47**	**757.357,47**	**0,00**	**0,00**	**792.357,47**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:27, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:5
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fceea1cf-c9b9-4f97-99a6-5668510dddc1

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS

(Art.9°, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Até Mês: DEZEMBRO Exercício: 2024

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo de Exercício
12311010200000000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
12311010500000000000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
12311020100000004000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D/	20.599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.599,05
12311030300040000000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	50.114,80	54.940,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.054,92
12311999900040000000 - OUTROS BENS MÓVEIS_LEGISL	24.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.831,40
12381010101000000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MÁQ_APAREL_EQUIPAI	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
12381010201000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE I	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
12381010301000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
12381010401000000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAT_CULT_EDUC_COM	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
12381019901000000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BI	(54.328,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.761,06	0,00	(76.089,13)
TOTAL	**61.185,62**	**54.940,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.761,06**	**0,00**	**94.364,68**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:27, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:5
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam
Código do documento: bd053022-8dbb-4dd0-8cfa-5b66e73990b8

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Via Internet

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

[illegible]

Lançamentos de 31/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
03/12/2024	03/12/2024	101504	ENVIO TED	-10905.00	62984.37
03/12/2024	03/12/2024	107952	ENVIO TED	-11400.00	51584.37
03/12/2024	03/12/2024	101504	DOC/TED INTERNET	-12.00	51572.37
03/12/2024	03/12/2024	107952	DOC/TED INTERNET	-12.00	51560.37
06/12/2024	06/12/2024	105787	ENVIO TED	-240.00	51320.37
06/12/2024	06/12/2024	112090	ENVIO TED	-1499.90	49820.47
06/12/2024	06/12/2024	117945	ENVIO TED	-10140.10	39680.37
06/12/2024	06/12/2024	061016	ENVIO TEV	-240.00	39440.37
06/12/2024	06/12/2024	105787	DOC/TED INTERNET	-12.00	39428.37
06/12/2024	06/12/2024	112090	DOC/TED INTERNET	-12.00	39416.37
06/12/2024	06/12/2024	117945	DOC/TED INTERNET	-12.00	39404.37
09/12/2024	09/12/2024	102662	ENVIO TED	-240.00	39164.37
09/12/2024	09/12/2024	115421	ENVIO TED	-7900.00	31264.37
09/12/2024	09/12/2024	115511	ENVIO TED	-1000.00	30264.37
09/12/2024	09/12/2024	090929	ENVIO TEV	-240.00	30024.37
09/12/2024	09/12/2024	102662	DOC/TED INTERNET	-12.00	30012.37
09/12/2024	09/12/2024	115421	DOC/TED INTERNET	-12.00	30000.37
09/12/2024	09/12/2024	115511	DOC/TED INTERNET	-12.00	29988.37
10/12/2024	10/12/2024	000001	CRED TED	50000.00	79988.37
11/12/2024	11/12/2024	759724	PAG AGUA	-220.05	79768.32
11/12/2024	11/12/2024	111543	ENVIO TEV	-50000.00	29768.32
13/12/2024	13/12/2024	109150	ENVIO TED	-11400.02	18368.30

Lançamentos de 31/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
13/12/2024	13/12/2024	109150	DOC/TED INTERNET	-12.00	18356.30
16/12/2024	16/12/2024	100006	ENVIO TED	-11303.00	7053.30
16/12/2024	16/12/2024	161101	ENVIO TEV	-480.00	6573.30
16/12/2024	16/12/2024	161102	ENVIO TEV	-480.00	6093.30
16/12/2024	16/12/2024	108668	DOC/TED INTERNET	-12.00	6081.30
17/12/2024	17/12/2024	112121	ENVIO TED	-2600.00	3481.30
17/12/2024	17/12/2024	112124	DOC/TED INTERNET	-12.00	3469.30
20/12/2024	20/12/2024	000001	CRED TED	237000.00	240469.30
20/12/2024	20/12/2024	019374	PG ORG COV	-10275.54	230193.76
20/12/2024	20/12/2024	019380	PG ORG COV	-4827.22	225366.54
20/12/2024	20/12/2024	201613	ENVIO TEV	-75877.39	149489.15
20/12/2024	20/12/2024	203970	FOL PAGTO	-45764.44	103724.71
20/12/2024	20/12/2024	203970	FOL PAGTO	-26039.76	77684.95
23/12/2024	23/12/2024	276579	PG LUZ/GAS	-55.01	77629.94
23/12/2024	23/12/2024	276610	PG LUZ/GAS	-54.93	77575.01
23/12/2024	23/12/2024	113221	ENVIO TED	-3000.00	74575.01
23/12/2024	23/12/2024	113294	ENVIO TED	-3125.00	71450.01
23/12/2024	23/12/2024	113502	ENVIO TED	-12000.00	59450.01
23/12/2024	23/12/2024	113673	ENVIO TED	-1450.00	58000.01
23/12/2024	23/12/2024	113776	ENVIO TED	-750.00	57250.01
23/12/2024	23/12/2024	113830	ENVIO TED	-700.00	56550.01
23/12/2024	23/12/2024	113134	ENVIO TED	-6000.00	50550.01
23/12/2024	23/12/2024	110237	ENVIO TED	-5785.38	44764.63
23/12/2024	23/12/2024	110343	ENVIO TED	-150.00	44614.63
23/12/2024	23/12/2024	121202	ENVIO TED	-240.00	44374.63
23/12/2024	23/12/2024	121433	ENVIO TED	-2800.00	41574.63
23/12/2024	23/12/2024	231381	ENVIO TEV	-1450.00	40124.63
23/12/2024	23/12/2024	231834	ENVIO TEV	-1000.00	39124.63
23/12/2024	23/12/2024	231647	ENVIO TEV	-3709.00	35415.63
23/12/2024	23/12/2024	231818	ENVIO TEV	-1350.00	34065.63
23/12/2024	23/12/2024	113221	DOC/TED INTERNET	-12.00	34053.63

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d2b0b1-11d0-45a-99c3-1ea82d9f8d25 19:32:19, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 27/01/2025 19:36:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f032a31c-226c-4c7c-a39d-303e1331e754

Lançamentos de 31/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
23/12/2024	23/12/2024	113201	DOC/TED INTERNET	-12.00	34041.63
23/12/2024	23/12/2024	113502	DOC/TED INTERNET	-12.00	34029.63
23/12/2024	23/12/2024	113673	DOC/TED INTERNET	-12.00	34017.63
23/12/2024	23/12/2024	113776	DOC/TED INTERNET	-12.00	34005.63
23/12/2024	23/12/2024	115990	DOC/TED INTERNET	-12.00	33993.63
23/12/2024	23/12/2024	116134	DOC/TED INTERNET	-12.00	33981.63
23/12/2024	23/12/2024	116237	DOC/TED INTERNET	-12.00	33969.63
23/12/2024	23/12/2024	116343	DOC/TED INTERNET	-12.00	33957.63
23/12/2024	23/12/2024	121202	DOC/TED INTERNET	-12.00	33945.63
23/12/2024	23/12/2024	121183	DOC/TED INTERNET	-12.00	33933.63
23/12/2024	23/12/2024	283970	DEB TARIFA	-25.20	33908.43
26/12/2024	26/12/2024	116863	ENVIO TED	-5900.00	28008.43
26/12/2024	26/12/2024	117032	ENVIO TED	-1900.00	26108.43
26/12/2024	26/12/2024	119955	ENVIO TED	-4006.53	22101.90
26/12/2024	26/12/2024	116863	DOC/TED INTERNET	-12.00	22089.90
26/12/2024	26/12/2024	117032	DOC/TED INTERNET	-12.00	22077.90
26/12/2024	26/12/2024	119855	DOC/TED INTERNET	-12.00	22065.90
26/12/2024	26/12/2024	000000	MANUT CTA	-99.00	21966.90
27/12/2024	27/12/2024	107939	ENVIO TED	-7435.00	14561.90
27/12/2024	27/12/2024	127506	ENVIO TED	-7900.00	6661.90
27/12/2024	27/12/2024	127063	ENVIO TED	-2400.00	4261.90
27/12/2024	27/12/2024	271014	ENVIO TEV	-1450.00	2811.90
27/12/2024	27/12/2024	107939	DOC/TED INTERNET	-12.00	2799.90
27/12/2024	27/12/2024	127506	DOC/TED INTERNET	-12.00	2787.90

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 15:52:19, VALRIC MACEDO FARIAS - 27/01/2025 19:36:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0b2b90-f1cb-4548-9963-21e8269f84p
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1032a310-2166-4576-a392-50813587f34

Lançamentos de 31/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
27/12/2024	27/12/2024	127003	DOC/TED INTERNET	-12.00	2775.90
30/12/2024	30/12/2024	000001	CRED TED	617.58	3393.48

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 08:08:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0020f60-1fcb-4526-9963-31e8269f8d4b
Documento Assinado Digitalmente por: WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 27/01/2025 19:36:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1052a31c-226c-4c7c-a36d-30581331e754

CÂMARA MUNICIPAL

Conciliação Bancária

Dezembro / 2024

Conta: CÂMARA MUNICIPAL DE CA'
Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Agência: 4663-6
Número conta: 71001-1

Saldo no Banco: 3.390,[illegible]
Saldo na Contabilidade: 5.873,[illegible]
Diferença: 6[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6d22b90-f1cb-45fa-99e3-21ea8269f84b

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55, ARALDO ARAUJO DE SOUZA - 06/03/2025 19:39:34
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae622102-2718-4145-9063-21e8269f8248
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae622102-2718-4145-9063-21e8269f8248

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta: 4663 | 006 | 00071001-1

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.393,48 C
06/01/2025	000001	CRED TED	2.000,00 C	5.393,48 C
06/01/2025	081026	DP DIN LOT	480,00 C	5.873,48 C
14/01/2025	101142	ENVIO TED	5.744,68 D	128,80 C
14/01/2025	101142	DOC/TED INTERNET	12,00 D	116,80 C
16/01/2025	000001	CRED TED	126.051,47 C	126.168,27 C
20/01/2025	000020	MANUT CAD	36,50 D	126.131,77 C
21/01/2025	283970	FOL PAGTO	44.465,81 D	81.665,96 C
22/01/2025	221707	ENVIO PIX	7.000,00 D	74.665,96 C
22/01/2025	283970	DEB TARIFA	8,10 D	74.657,86 C
23/01/2025	108600	ENVIO TED	5.000,00 D	69.657,86 C
23/01/2025	108600	DOC/TED INTERNET	12,00 D	69.645,86 C
27/01/2025	283970	FOL PAGTO	9.488,87 D	60.146,99 C
27/01/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	60.077,99 C
28/01/2025	107037	ENVIO TED	4.000,00 D	56.077,99 C
28/01/2025	107037	DOC/TED INTERNET	12,00 D	56.065,99 C
28/01/2025	283970	DEB TARIFA	4,50 D	56.061,49 C
29/01/2025	104154	ENVIO TED	1.500,00 D	54.561,49 C
29/01/2025	104154	DOC/TED INTERNET	12,00 D	54.549,49 C
30/01/2025	113712	DEVOL TED	2.500,00 C	57.049,49 C
30/01/2025	105498	ENVIO TED	2.542,02 D	54.507,47 C
30/01/2025	113712	ENVIO TED	2.500,00 D	52.007,47 C
30/01/2025	301643	ENVIO TEV	500,00 D	51.507,47 C
30/01/2025	105498	DOC/TED INTERNET	12,00 D	51.495,47 C
30/01/2025	113712	DOC/TED INTERNET	12,00 D	51.483,47 C
31/01/2025	102971	DEVOL TED	4.000,00 C	55.483,47 C
31/01/2025	103054	DEVOL TED	7.000,00 C	62.483,47 C
31/01/2025	002191	PAG BOLETO	53,32 D	62.430,15 C

31/01/2025	002195	PAG BOLETO	25,49 D	62.404,66 C
31/01/2025	046122	PAG AGUA	220,38 D	62.184,28 C
31/01/2025	046129	PAG AGUA	220,82 D	61.963,46 C
31/01/2025	102862	ENVIO TED	8.500,00 D	53.463,46 C
31/01/2025	102971	ENVIO TED	4.000,00 D	49.463,46 C
31/01/2025	103054	ENVIO TED	7.000,00 D	42.463,46 C
31/01/2025	107521	ENVIO TED	500,00 D	41.963,46 C
31/01/2025	107903	ENVIO TED	4.000,00 D	37.963,46 C
31/01/2025	310908	ENVIO TEV	3.000,00 D	34.963,46 C
31/01/2025	311028	ENVIO PIX	7.000,00 D	27.963,46 C
31/01/2025	311543	ENVIO TEV	1.500,00 D	26.463,46 C
31/01/2025	102862	DOC/TED INTERNET	12,00 D	26.451,46 C
31/01/2025	102971	DOC/TED INTERNET	12,00 D	26.439,46 C
31/01/2025	103054	DOC/TED INTERNET	12,00 D	26.427,46 C
31/01/2025	107521	DOC/TED INTERNET	12,00 D	26.415,46 C
31/01/2025	107903	DOC/TED INTERNET	12,00 D	26.403,46 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AIS CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6b2c0b9-1705-45a3-9e3c-21ad8c28b6d4, MARAL DE SOUZA - 06/03/2025 19:39:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeb2a102-27fa-4143-b0d9-6a0e0531e28

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6ceffc3-3ade-4f3b-8fc3-bd7fe7cda410

Caturama – BAHIA, 31 de Março de 2025

OFÍCIO Nº. 01 /2025

À Sua Excelência o Senhor

Francisco de Souza Andrade Netto

MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

Em comprimento ao que determina a Resolução TCM n° 1.060/05, estamos encaminhando as Pastas contendo a prestação de contas Anual da **Câmara Municipal de Caturama**, relativa ao Exercício Financeiro de 2024.

A inclusa Prestação de Contas, conforme determina com artigo 9°da mesma resolução é composta dos seguintes documentos.

1. PCAGE019 - Comprovação de habilitação do contabilista perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC
2. PCAGE020 - Comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos cancelamentos e/ou baixas
3. PCAGE021 - Comprovante do recolhimento do saldo do exercício ao tesouro municipal
4. PCAGE023 - Comunicação ao Poder Executivo de casos de cancelamento e/ou baixa independentes da execução orçamentária
5. PCAGE025 - Declaração de patrimônio do gestor
6. PCAGE035 - Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior
7. PCAGE036 - Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6ceffc3-3ade-4f3b-8fc3-bd7fe7cda410

8. PCAGE037 - Extratos bancários mês de dezembro, com suas conciliações e extrato de janeiro exercício seguinte
9. PCAGE041 - Ofício de encaminhamento da prestação de contas annual
10. PCAGE045 - Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária
11. PCAGE046 - Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo
12. PCAGE049 - Relação dos bens adquiridos no exercício, acompanhada de certidão.
13. PCAGE050 - Relação dos restos a pagar não processados do exercício atual e anteriores
14. PCAGE051 - Relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores
15. PCAGE054 - Relatório do controle interno
16. PCAGE056 - Termo de conferência de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro
17. PCAGE058 - Ato atinente à formalização de delegação de poderes para ordenar despesas
18. PCAGE059 - Cadastro do Contador Responsável
19. PCAGE060 - Demonstrativo dos Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira
20. PCAGE061 - Declaração de Disponibilidade Pública das Contas
21. PCAGE062 - Demonstrativo do Fluxo Financeiro
22. PCAGE063 - Decretos e respectivas publicações referentes a créditos especiais;
23. PCAGE064 - Decretos e respectivas publicações referentes a créditos extraordinários;
24. PCAGE065 - Decretos e respectivas publicações referentes a créditos suplementares;

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6ceffc3-3ade-4f3b-8fc3-bd7fe7cda410

25. PCAGE066 - Decretos e respectivas publicações referentes a alteração de QDD;
26. PCAGE067 - Anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RREO);
27. PCAGE068 - Anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
28. PCAGE069 - Ato comprobatório da publicidade da disponibilidade pública das contas;
29. PCAGE070 - Denúncias e outros Questionamentos;
30. PCAGE072 – Processo Administrativo de cancelamento de Resto a Pagar;
31. PCAGE073 – Relação das Contas bancárias e aplicações financeiras por fonte/destinação de Recursos;
32. PCAGE074 – Demonstrativo do total de Resto a Pagar não Processados cancelados
33. PCAGE075 – Demonstrativo do total de Resto a Pagar Processados cancelados
34. PCAGE076 – Relação dos valores restituíveis por Fonte/Destinação de Recurso
35. PCAGE077 – Demonstrativo dos Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira para fins de apuração do art42 da LRF'
36. PCAGE078 - Relação dos Restos a Pagar Não Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas até abril do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'
37. PCAGE079 - Relação dos Restos a Pagar Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas até abril do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6ceffc3-3ade-4f3b-8fc3-bd7fe7cda410

38. PCAGE080 - Relação dos Restos a Pagar Não Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'
39. PCAGE081 - Relação dos Restos a Pagar Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'

Documentos Adcionais:

40. Multas pendentes – cópia AUTENTICADA do comprovante de pagamento de multas/ressarcimentos do Gestor;
41. Portarias de nomeação das Comissões e respectivas publicações: Conferência de Caixa e Comissão de Inventário;
42. Nota Explicativa – Depreciação;
43. Balanço Patrimonial.

JOÃO DIORANES D OLIVEIRA
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a6ceffc3-3ade-4f3b-8fc3-bd7fe7cda410

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e73d8186-e8a7-47dd-86ff-279b79794f5a

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira
Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caeec74d-d4dd-4109-84a1-c6e898ca6345

MODELO MAGE049

Câmara Municipal de Caturama

Período de Referência 01/01/2024 Até 31/12/2024

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, Exaustão e Amortização
VENTILADOR MONDIAL NV 06 40CM 6P NP 220V	000000751	CAMARA MUN. DE CATURAMA	300,00	39,38
kit cameras	000000755	CAMARA MUN. DE CATURAMA	10.140,10	0,00
kit sensor	000000756	CAMARA MUN. DE CATURAMA	5.900,00	0,00
kit persianas	000000757	CAMARA MUN. DE CATURAMA	11.400,02	0,00
letreiro camara	000000758	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.000,00	0,00
letreiro camara	000000759	CAMARA MUN. DE CATURAMA	3.900,00	0,00
mesa em mdf	000000760	CAMARA MUN. DE CATURAMA	1.800,00	0,00
mesa em mdf	000000761	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.200,00	0,00
ARMARIO DE COZINHA	000000762	CAMARA MUN. DE CATURAMA	7.400,00	0,00
ar condicionado	000000763	CAMARA MUN. DE CATURAMA	2.800,00	0,00
ar condicionado	000000764	CAMARA MUN. DE CATURAMA	4.200,00	0,00
bebedouro	000000765	CAMARA MUN. DE CATURAMA	900,00	0,00
Quantidade de Ben(s) 12		**Total Por Tipo de Bem**	**54.940,12**	**39,38**

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, Exaustão e Amortização
PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	000000752	CAMARA MUN. DE CATURAMA	75.549,86	75.549,86
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	000000753	CAMARA MUN. DE CATURAMA	125.571,77	125.571,77
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	000000754	CAMARA MUN. DE CATURAMA	125.877,39	125.877,39
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA	000000766	CAMARA MUN. DE CATURAMA	757.357,47	0,00
Quantidade de Ben(s) 4		**Total Por Tipo de Bem**	**1.084.356,49**	**326.999,02**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:27, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:56
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/verificador-web/validaDoc.seam Código de documento: 2112f2f 8562 4f27 b01e 18619b20fdb

MODELO

Câmara Municipal de Caturama

Período de Referência 01/01/2024 Até 31/12/2024

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1060/05, art. 9, item 18, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1060/05.

João Dioranes de Oliveira

Presidente

Wilker Macedo França Farias

Contador(a)

Encarregado(a) do Controle do Patrimônio

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:27, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:56
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 341261f-8562-4f37-b01e-186190be39fdb

CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RELAÇÃO DE RPs NÃO PROCESSADOS

01/01/2024 à 31/12/2024
Órgão:
Unidade Orçamentária: (Todos)
Ação: (Todos)
Função: (Todos)
Sub - Função: (Todos)
Fonte de Recurso: (Todos)
Elemento de Despesa: (Todos)

Data Empenho	Nº	Tipo Nota	Cod. Red.	Dotação Orçamentária	Credor	Documento	Desastre	Valor (R$)
02/01/2024	15	E	20033915000000	01.01.00 2.003 3.3.9.0.39.00.00	COELBA	15.139.629/0001-94	Não	128,80
DEDUÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA.								
Total de Registros:	**1**						**Total Geral (R$):**	**128,80**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:5
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f09b7114-8548-49b5-8efa-4b80ba2b4273

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e09d7131-0db0-434c-89d2-39c9faf594ba

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS

Exercício: 2024

Declara-se que de acordo com o Edital nº 01 do Poder Legislativo, publicado em 14/03/2025 , as contas do Poder Executivo foram colocadas em disponibilidade pública, para exame e apreciação, juntamente com as contas do Poder Legislativo, pelo período de 60 dias, e encontra-se disponível no endereço eletrônico:“http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam”.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA 064.528.468-84	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA Tesoureiro 059.133.705-38	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS Servidor(a) 057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:31
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c338577-f767-4c7b-a643-1f3eca3f2700

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO

Exercício: 2024

RECURSOS	VALOR	DESEMBOLSOS	VALOR
Saldo Anterior	0,00	Despesas Orçamentárias	1.512.488,78
Recebimento do Duodécimo	0,00	Desembolsos Extraorçamentários	108.048,16
Ingressos Extraorçamentários	113.792,84	Devolução do Duodécimo	0,00
		Saldo Final do Exercício	5.873,48
Total	113.792,84	**Total**	1.626.410,42

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:31, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d91104b7-95a7-436f-bd0f-97d51bbe88f4

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8bb3cd5-cf56-4405-bf69-992b881a657a

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Decretos e respectivas publicações referentes a créditos especiais**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39f8f11ff-931b-4e2b-a22a-eb95e4ec0752

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Decretos e respectivas publicações referentes a créditos extraordinários**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a5fb73c-5638-4fe7-8735-475631de2212

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Decretos e respectivas publicações referentes a alteração de QDD**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

RELÁTORIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

(Em cumprimento a Resolução n° 1.120/05 do TCM/BA)

ANUAL 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc7579d0f

Sumário

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO 3
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. DOCUMENTAÇÃO 5
4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO 6
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS 6
6. DA RECEITA ORCAMENTÁRIA - DUODECIMO 6
7. COMPORTAMENTOS ORCAMENTARIO E EXTRA - ORCAMENTARIO 6
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS 7
8.1 QUADRO RESUMO 7
8.2 NOTA EXPLICATIVA 7
9. EXIGÊNCIAS DA LEI RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/00 10
9.1 RESTOS A PAGAR (DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGA) 10
9.2 DISPONIBILIDADES 11
9.3 PUBLICIDADE – ANEXO DA LRE RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1.065105 11
9.4 DESPESAS PUBLICAS 11
10. EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E EXTRA-ORCAMENTÁRIA 12
10.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES 12
10.1.1 DOS DECRETOS DO PODER EXECUTIVO ABRINDO CREDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES 13
10.2 ALTERAÇÃO NO QDD 13
11. INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMONIO 13
12. LICITAÇÕES E CONTRATOS 13
13. LIMITE DAS DESPESAS COM O PESSOAL 15
14. DESPESAS COM SERVICO DE TELEFONIA, ÀGUA E ENERGIA ELETRICA 15
15. GASTOS COM DIARIAS 15
16. NOTIFICAÇÕES MENSAIS EMITIDAS 15
17. RESULTADOS ESPERADOS 15
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES

Chefe de Controlador Interno: Felipe Gabriel Correia Farias

Ato de nomeação: Portaria 07/2024 de 03/06/2024

Endereço: Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama CEP: 46.575-000

E-mail: camaravereadorescaturama@gmail.com

Período de exame: Janeiro a Dezembro/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

1 - APRESENTAÇÃO

Cumprindo o que determina o art. 17, da Resolução TCM nº 1120/05, combinado com o art. 74 da Constituição Federal de 1988 e, ainda, com o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, encaminha para vossa apreciação, o Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2024.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, através da Resolução n° 1.120/2005 dispôs sobre a implantação e a manutenção dos Sistemas de Controle Interno dos Municípios no Estado da Bahia. No art. 17 da citada Resolução, ficou estabelecido o encaminhamento de relatórios mensais e anuais, elaborados pelo dirigente da unidade responsável pelo Controle Interno, demonstrando a análise feita pelo órgão sobre a documentação enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

A Controladoria busca orientar a entidade para o atendimento eficaz dos princípios constitucionais, salvaguardando os interesses econômicos, patrimoniais, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização e informações capazes de atender as determinações legais através de suas Instruções Normativas e todos os demais dispositivos legais em vigor.

No que tange o Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama é exercida por **Felipe Gabriel Correia Farias,** nomeado pelo **Ato de nomeação**: Portaria 07/2024 de 03/06/2024, Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com suas atribuições definidas na Lei Municipal.

Conscientes do cumprimento das obrigações necessárias ao bom desempenho da aplicação dos recursos públicos, nossos trabalhos são complementados com a análise dos resultados apresentados pelos Demonstrativos Contábeis, da Lei 4.320/1964 e também por aqueles introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal de forma a evidenciar o desempenho da Câmara de Vereadores de Caturama. Bem como, as informações inseridas neste Relatório Anual do Controle Interno estão dispostas de forma a atender ao público interno e externo, simultaneamente, em conformidade com o Princípio Legal da Transparência.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

2 – INTRODUÇÃO

Senhor Presidente,

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 comprovou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

Em obediência aos dispositivos legais estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do estado da Bahia, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência, o RELATÓRIO ANUAL que demonstra de forma resumida a execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, evidenciando os principais resultados, avaliados com base na programação do Plano Plurianual.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento das metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3 – DOCUMENTAÇÃO

Constata-se que a documentação apresentada está devidamente ordenada, constando todos os documentos exigidos pela Resolução TCM n° 1.060/05 e encontra–se em condições de ser examinada pela 7ª Inspetoria Regional de Controle Externo de Caitité, sediada na cidade de Caitité – Bahia.

Assim, está sendo encaminhada a este Tribunal de Contas toda documentação necessária para avaliação da gestão administrativa no exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Caturama Bahia, sendo que todos os documentos foram cuidadosamente analisados por esta controladoria antes do seu envio.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

4 – DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos Artigos 165 a 169 da Constituição Federal são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA

5 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Presidente desta Casa, no uso de uma de suas atribuições legais disponibilizou acesso ao publico em geral por meio do portal da transparência como também as documentações impressas dentro do prazo legal por um período de 60 dias as pastas mensais de documentos das receitas e despesas do exercício de 2024 conforme edital de disponibilidade pública, assim como um link https://cmcaturama.diariooficialba.com/

Contendo as informações das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentarias desta Casa para qualquer contribuinte verificar como estão sendo gasto os recursos públicos

6 - DO REPASSE

No decurso do exercício financeiro, a Prefeitura Municipal de Caturama – Bahia, liberou o montante de **R$ 1.512.617,58** (Um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

7 – COMPORTAMENTOS ORÇAMENTARIO E EXTRA – ORCAMENTARIO

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei n° 4.320/64, Lei n° 8.666/93, Lei nº 101/2000 e demais legislações pertinentes. Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma, atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

montantes, sempre de forma a estabelecer e garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024 e na experiência e no bom senso. Assim, conforme pode ser observado nas tabelas abaixo:

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR EMPENHADO
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 1.512.617,58

Tabela:01

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR LIQUIDADO	DESPESAS PAGAS
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 1.512.488,78	R$ 1.512.488,78

Tabela:02

UNIDADE ORCAMENTARIA	VALOR EXTRAORCAMENTARIO
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 108.048,16

Tabela:03

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 QUADRO RESUMO

Receita Estimada	R$ 1.512.617,58
Duodécimos Transferidos	R$ 1.512.617,58
Receita Extra Orçamentária	R$ 113.792,84
Saldo do Exercício Anterior	R$ 0,00

Tabela:04

Despesa Estimada	R$ 1.512.488,78
Despesa Realizada	R$ 1.512.488,78
Despesa Extra Orçamentária	R$ 108.048,16
Saldo nos Bancos 2024	R$ 5.873,48
Devolução de Duodécimo	R$ 0,00

Tabela:05

9 – EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/00

9.1 - Restos a Pagar (Despesa Empenhada e não paga)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não pagas (Art. 36, da Lei Federal n° 4.320/64).

Observa - se no ditame legal referenciado no conceito, os Restos a Pagar representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos, ou seja, têm origem no orçamento da despesa, devendo esse termo ser utilizado apenas para representar os valores da despesa empenhada e não paga ao final do exercício financeiro de emissão do empenho. Deste modo, necessitam no final de cada exercício, de disponibilidade financeira (Caixa e/ou Bancos) suficiente para cobri-los.

Adverte-se que o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao titular de Poder contrair, nos dois últimos quadrimestres da gestão, despesa que não possa ser cumprida integralmente no exercício (ainda que parcelas de débitos), sem que haja disponibilidade de caixa suficiente.

9.2 - Disponibilidades

Ficou constatado que o Termo de Conferência de Caixa e Bancos aos trinta e um do doze de dois mil e vinte e dois (31/12/2024), por designação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo, conforme **Portaria Nº 013 de 09 de Dezembro de 2024**, procedemos à conferência de que existe valores na Tesouraria Geral da Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024, **sob a responsabilidade do Sr. João Dioranes de Oliveira**, tendo constatado pelo saldo apurado no Livro de Caixa, que existe valores em banco**.**

9.3 - Publicidade - Anexos da LRE - Resolução TCMIBA n' 1.065105

Os relatórios de gestão fiscal de 2024 foram publicados no diário oficial desta Casa através do endereço eletrônico https://cmcaturama.diariooficialba.com/conforme disposição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi pago no ano de 2024 um total de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)** de publicidade institucional. Assim, o gestor buscou atender a Resolução TCM/BA n° *1.254/07,* que estabelece procedimentos que visam disciplinar a observância, pelos gestores muni-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

cipais, aos dispositivos constitucionais que versam sobre gastos efetivados com noticiário, propaganda ou promoção.

9.4 - DESPESA PÚBLICA

Após analise pode ser verificado que as despesas executadas no exercício de 2024 com maior expressividade, destacam se as despesas de manutenção e pessoal custeadas com recursos próprios referentes ás transferências do Duodécimo. São despesas de caráter permanente e continuado da atividade legislativa.

Sendo assim, demonstrou-se que a Despesa Empenhada no exercício foi menor que a Receita de Duodécimo transferida conforme **tabela 04,** atendendo assim, o que reza o disposto no § 2° do Art 1° da LRF, na qual deixa claro que deve ser mantido o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas. Demonstrando que as ações da Administração estão voltadas para a correta e eficaz utilização dos recursos públicos.

10 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024 e nas experiências vivenciadas de anos anteriores

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolsos mensais por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, etc.
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;

10.1 Créditos Suplementares

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

O controle das aberturas de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de uma categoria de programação para outra, sempre que é necessária, é feita através de Decreto do Executivo autorizado através de Lei devidamente aprovada.

Destaca-se a seguir, quadro demonstrativo das alterações orçamentárias no exercício:

10.1.1 Dos Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Após apuração, ficou constatado que houve créditos adicionais conforme pode ser observado na tabela 06 abaixo.

MÊS	Nº DO DECRETO	DATA	VALOR DO DECRETO		
			SUPLEMENTADO	ANULADO	ANULADO EM OUTRA UG
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO	037	01/07/2024	34.550,00	34.550,00	
AGOSTO	042	01/08/2024	20.000,00	20.000,00	
SETEMBRO	043	02/09/2024	135.000,00	135.000,00	
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO	048	02/12/2024	130.000,00	130.000,00	
TOTAL			319.550,00	319.550,00	

Tabela:06

10.2 - ALTERAÇÕES NO QDD

Conforme pode ser observado, na tabela abaixo 07, nota-se, que não houve alterações no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Tabela:07

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

11. INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

No ano de 2024, houve Aquisições de Bens Imóveis no valor de **R$ 326.999,02 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)** e houve Aquisições de Bens Moveis no valor de R$ 54.940,12 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos) onde todos foram registrados com as devidas incorporações, como também estão sendo registrados no Inventário Patrimonial identificados e numerados.

Assim, como pode ser visto o inventário de bens totalizou **R$ 886.722,15** (**Oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte dois reais e quinze centavos**), conforme os valores identificados no demonstrativo de bens móveis e na tabela 08 abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
(Art.9°, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Até Mês: DEZEMBRO Exercicio: 2024

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Reclassificação	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária - Exceto Alienação)	Incorporação (Independentes da Execução Orçamentária)	Baixa (Independentes da Execução Orçamentária - Exceto Depreciação)	Depreciação	Alienação	Saldo do Exercicio
1231101020000000000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.628,00
1231101050000000000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
1231102010000040000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	20.599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.599,05
1231103030000400000 - BENS MÓVEIS-LEGISL	50.114,80	54.940,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.054,92
1231199990000400000 - OUTROS BENS MÓVEIS_LEGISL	24.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.831,40
1232104010000000000 - EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	757.357,47	0,00	0,00	0,00	757.357,47
1232106010000100000 - BENS_IMÓVEIS_PMC	310.358,45	0,00	0,00	0,00	0,00	310.358,45	0,00	0,00	0,00
1232199990000400000 - OUTROS BENS IMÓVEIS_LEGISL	155.000,00	372.570,79	0,00	45.571,77	0,00	446.999,02	0,00	0,00	35.000,00
1238101010100000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAQ_APAREL_EQUIPA	(368,75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368,75)
1238101020100000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE I	(3.629,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.629,34)
1238101030100000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E	(859,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(859,22)
1238101040100000000 - (-) DEPREC_ACUMUL_MAT_CULT_EDUC_COM	(2,25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,25)
1238101990100000000 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BI	(54.328,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.761,06	0,00	(76.089,13)
TOTAL	**528.544,07**	**427.510,91**	**0,00**	**45.571,77**	**757.357,47**	**757.357,47**	**21.761,06**	**0,00**	**886.722,15**

Tabela: 08

12 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os Processos Licitatórios, de Inexigibilidade ou Dispensa, homologados no ano em referencia foram elaborados de acordo com as normas legais, todos foram analisados por este Controle Interno e pela assessoria jurídica, estando de acordo com a legislação aplicável, Lei nº. 8666/93 e demais alterações.

A Licitação, segundo a Lei Federal n° *8.666/93,* no seu Artigo 3° destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos lhes são correlatos.

Os Contratos formalizados no ano em referencia foram elaborados de acordo com as normas legais, todos também analisados por este Controle Interno e pela assessoria jurídica, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os contratos por dispensa, inexigibilidade e licitação por pregão presencial foram realizados com base em requisições e autorizados pela autoridade competente, sendo as justificativas aprovadas pela Administração. Destaque-se que a deliberação acerca das contratações diretas é de competência do gestor que não poderá ou não aprovar o pedido do setor solicitante.

13 - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL.

A despesa realizada com a folha de pessoal, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores foi de **R$ 648.105,35 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)** as aferições dos gastos de pessoal correspondente a **43,00%,** de sua receita, cumprindo, portanto, o limite estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da CRFB.

14 - DESPESA COM SERVIÇOS DE TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA.

Conforme tabela abaixo pode ser verificado no exercício em questão gastos com serviços de telefonia, fornecimento de água e fornecimento de energia elétrica.

DESCRICÃO DO SERVIÇOS	VALOR ANUAL
Serviços de Telefonia	**R$ 0,00**
Fornecimento de Água	**R$ 2.355,89**
Fornecimento de Energia Elétrica	**R$ 730,05**

Tabela:09

15 - GASTOS COM DIARIAS

No exercício sob exame, a Câmara Municipal realizou despesas com diárias no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, correspondendo a **0,01%** da despesa com pessoal de **R$ 648.105,36 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)**

16 - NOTIFICAÇÕES MENSAIS EMITIDAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

Todas as notificações emitidas pela 12ª Inspetoria Regional foram respondidas via e-TCM todas dentro do prazo estabelecido.
Cabe ressaltar que esta controladoria reuniu-se diversas vezes para sanar as pendencias apontadas por esta Corte de Contas.

17 - RESULTADOS ESPERADOS

O Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama tem a inquietação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Bem como, o sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades. Com base nas informações contidas neste Relatório Anual de Controle Interno de 2024, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Caturama estão em conformidade com as exigências legais.

O Controle Interno, no exercício das suas funções, tem se manifestado a respeito dos procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Caturama através de recomendações e comunicações internas. Os trabalhos foram realizados no efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira e das gestões operacional e patrimonial, exigindo e conferindo os resultados das ações institucionais e o cumprimento das regras legais pertinentes:

Algumas ações que foram adotadas pelo controle interno na busca de melhor cumprir as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios.

- ✓ Controle do repasse orçamentário pelo Executivo Municipal;
- ✓ Requerimento para realização de capacitação para Fiscalização de Contratos e Elaboração de Termo de Referência, visando aprimorar o entendimento dos gestores em relação a estes temas
- ✓ Acompanhamento dos gastos com folha de pagamento dos servidores;

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

- ✓ Requerimento de verificação preliminar, para efeito de conferência dos bens relacionados no Relatório de Inventário, no qual constam os itens tombados, Avaliação Patrimonial e o levantamento dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Caturama.
- ✓ Controle das despesas de custeio da Câmara Municipal;
- ✓ Recomendação de conhecimento do teor e tomada de providências a respeito do das notificações da IRCE.
- ✓
- ✓ Limitações à realização dos gastos pelo Legislativo Municipal;
- ✓ Controle sobre a limitação dos gastos com subsídio dos vereadores;
- ✓ Controle sobre os processos de aquisição de bens e na realização de licitações e formalização dos contratos de fornecimento.
- ✓ Dentre outros serviços

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Câmara Municipal de Caturama - Bahia, conclui que houve uma evolução da gestão administrativa. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidos com a busca de resultados, atendimentos de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Caturama - BA tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Este Relatório, bem como as Prestações de Contas mensais buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/BA a todos os mandamentos legais. Conforme aduz o Art. 74 da CF/88 em seus incisos I a IV, esse controle interno buscou cumprir a risca o que determina o supracitado artigo em sua totalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

Muito embora seja interpretado pelos ilustres examinadores de forma que não atenda aos requisitos preconizados na resolução n° 1120/05 é o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este relatório, espero ter atendido minimamente a Resolução n° 1.120/2005 do TCM/BA, ciente de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir transparência e controle da Gestão Pública, razão da existência do Controle Interno. Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno implantado, tem procurado avaliar a observância, pelos diversos setores, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação pertinente.

Podemos verificar que a implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecendo a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

Para atingir os objetivos almejados, foi realizado um estudo através de analise documental, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados fornecidos pela assessoria de Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Caturama-Ba, 31 de dezembro de 2024.

Felipe Gabriel Correia Farias
Controlador Interno

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5561348c-a7be-4715-934c-8fcc75f79d0f

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, Vereador (PRESIDENTE) da Câmara Municipal de Caturama. Declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial referente 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como das conclusões nele contidas.

Caturama- Bahia, 29 de dezembro de 2024.

_____
João Dioranes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS

(Art.9°, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2024 , por designação do Presidente da Câmara , conforme Ato/Portaria nº 013, o servidor , abaixo assinado, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

1) Em caixa R$ 0,00
2) Em banco R$ 5.873,48
3) Total Geral (1 + 2) R$ 5.873,48

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 328f7ed7-54f7-4773-92d4-5f3b0f24ffbd

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 85973b6c-8d28-482d-bb65-797186ce2d09

DECLARAÇÃO

O Decreto-Lei 200/67, em seu artigo 80, estabelece que ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos. Não tendo Ato atinente à formalização de delegação dos poderes para ordenar despesas, fica o Presidente eleito, Chefe do Poder Legislativo como autoridade responsável por todos os Atos de Ordenação de Despesa segundo Art.80 Decreto-Lei 200/67.

Caturama - Ba

_____

João Dioranes De Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

CADASTRO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

(Art.9°, Item 43, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Exercício: 2024

CONTADOR: WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS	CPF: 926.662.645-72
ENDEREÇO:	
E-MAIL: CONSOLASSESSORIA @GMAIL.COM	TELEFONE:
Nº CRC: 023185/O-2	DATA VALIDADE DO DHP: 25/05/2025

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA 064.528.468-84	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA Tesoureiro 059.133.705-38	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS Servidor(a) 057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c2905fb-641d-4e64-a8f7-a024aa880357

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTAS
Disponibilidade Financeira	5.873,48	1
(-) Consignações e Retenções	0,00	2
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00	3
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	0,00	4
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	0,00	5
(-) Obrigações não empenhadas de Curto Prazo	0,00	6
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	5.873,48	7
(-) Restos a Pagar do Exercício	128,80	8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9
(=) Saldo	5.744,68	10

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:30, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40482b5f-da80-4d6e-8abe-5dc8828b2357

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e304108-3af2-44ce-b308-ec695f8bc72e

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Decretos e respectivas publicações referentes a alteração de QDD**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c441f73a-730e-4781-a27e-51de90632ccc

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RREO)**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes de Oliveira
Declarante

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Segunda-feira – 23 de Setembro de 2024 – Ano IV – Edição n° 24

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdfb8f35-c4d8-46fd-8c59-874b8aa990fe

Câmara Municipal de Caturama publica:

- **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2° quadrimestre/2024**

Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdfb8f35-c4d8-46fd-8c59-874b8aa990fe

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66 411,53	66 411,53	66 467,82	67 298,46	65 469,60	65 604,60	66 912,32	66 778,64	52 650,03	61 423,14	54 869,95	66 912,32	792 274,33	0,00
Pessoal Ativo	66 411,53	66 411,53	66 467,82	67 298,46	65 469,60	65 604,60	66 912,32	66 778,64	52 650,03	61 423,14	54 869,95	66 912,32	792 274,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54 865,57	54 865,57	54 865,57	62 867,50	55 469,60	54 948,60	54 948,60	54 948,60	52 650,03	53 677,26	54 248,09	54 248,09	658 867,59	0,00
Obrigações Patronais	11 545,96	11 545,96	11 602,25	25 219,86	0,00	11 656,00	4,844,32	8 730,04	0,00	-2 254,21	4 621,95	4 664,32	93 406,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao mencionado na alínea "a"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao mencionado na alínea "a"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Parcelas a Compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Despesas Custeadas com Recursos Transferidos pela União (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos de Exercícios Anteriores, Transferidos de Exercícios Anteriores a 2000 e Não Aplicados no Exercício (Acórdão TCU nº 2.078/2011 - Plenário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Computáveis para o Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66 411,53	66 411,53	66 467,82	67 298,46	65 469,60	65 604,60	66 912,32	66 778,64	52 650,03	61 423,14	54 869,95	66 912,32	792 274,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48 [illegible] 717,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, do inc. I) (V)	(673 [illegible])	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, do inc. II) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	[illegible]	
(-) Outras Deduções Constitucionais Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45 1[illegible],76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	792 274,33	1,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2 7[illegible]	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2 5[illegible],74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2 4[illegible],28	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de despesas pagas não processadas inscritas em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão poder informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pela sua processamento, e somente no caso de cancelamento poderão ser excluídos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVANIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor (a)
084.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: bdfb8f35-c448-46fd-8c59-874b8ae990fe

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	70.825,88	94.896,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	70.825,88	94.896,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	70.825,88	94.896,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	0,00	-70.825,88	-94.896,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.707,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.426,78	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,17	-0,20	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	47.024.845,85	49.574.716,93	54.654.512,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108,00%	42.322.361,26	44.617.245,24	49.189.126,72	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RPNA NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Publica, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.529.468-34

EDVÂNIA ADELHA ALMEIDA
Tesoureiro
660.133.705-30

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
067.310.175-54

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdfb8f35-c408-46fd-8c59-874b8aa990fe

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3°Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.865.707,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	-679.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.621.221,74	9.088.698,10	9.020.468,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	7.759.099,56	8.179.828,29	8.043.622,02	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Publica, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
Nota 1 Incluir garantias concedidas por meio de Fundos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdfb8f35-c408-46fd-8c59-874b8aa990fe

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.665.767,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.665.767,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.146.522,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.431.870,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.126.603,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e reconfiguração do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
004.528.408-84	050.133.705-38	057.316.175-54

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdfb8f35-c4d8-46fd-8e59-874b8aa990fe

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	94.896,60	0,00	0,00	0,00	29.727,74	0,00	65.168,86	0,00	0,00	0,00
Receitas Não Vinculadas de Impostos	94.896,60	0,00	0,00	0,00	29.727,74	0,00	65.168,86	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito vinculados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	94.896,60	0,00	0,00	0,00	29.727,74	0,00	65.168,86	0,00	0,00	0,00

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
004.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdfb8f35-c448-46fd-8c59-874b8aa990fe

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 (R$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		4.004.056,36
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		4.004.056,36
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Despesa com Pessoal		4.004.056,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		100,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	240.243,38	6,00
Limite Prudencial (paragrafo unico do art.22 da LRF) - 5,70%	228.231,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	216.219,04	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.826.468,912	962.640.691,16
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Credito Externas e Internas	0,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
004.528.468-94

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
050.133.705-98

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.318.175-54

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Segunda-feira – 27 de maio de 2024 – Ano IV – Edição n° 14

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

Câmara Municipal de Caturama publica:

- RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (LTL-12 M) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.570,23	80.624,56	82.160,57	82.528,99	82.547,41	83.211,06	82.419,88	99.103,47	78.798,12	84.787,36	84.787,36	86.261,40	1.000.192,43	0,00
Pessoal Ativo	80.570,23	80.624,56	82.160,57	82.528,99	82.547,41	83.211,06	82.419,88	99.103,47	68.890,12	74.787,36	74.787,36	76.261,40	908.593,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outros	66.913,41	66.710,64	68.219,00	68.488,66	68.400,66	69.064,13	68.400,46	80.993,47	68.890,12	68.890,12	68.890,12	70.364,16	823.525,74	0,00
Obrigações Patronais	13.656,82	13.913,92	13.870,57	14.129,33	14.146,75	14.146,93	14.419,42	28.732,01	0,00	5.897,24	5.897,24	5.897,24	148.067,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização em desconformidade com o Anexo VII do RGF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	59.400,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (EC nº 120/2006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Obstetrizes, Nutricionistas, Farmacêuticos, Técnicos de Laboratórios, Assistentes de Laboratórios, Técnicos de Imagenologia e Assistentes de Imagenologia (ADCT, art. 38, § 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.570,23	80.624,56	82.160,57	82.528,99	82.547,41	83.211,06	82.419,88	99.103,47	78.798,12	84.787,36	84.787,36	86.261,40	1.000.192,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.956.871,53	10,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 11, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências de Convênios e Outras Transferências Voluntárias decorrentes de emendas individuais e de bancada	262.689,00	0,73
(-) Outras Deduções Constitucionais e Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	35.986.871,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (III a + III b)	1.000.192,43	2,80
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.187.412,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.078.041,69	5,7
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.968.671,08	5,4

[illegible]

JADIEL CARVALHO
Presidente(a)
CPF: 657.465.895-00

VIVIANE LELES CORDEIRO
Secretário(a)
CPF: 039.199.465-45

WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Contador(a)
CPF: 926.662.645-72

SIAFIC

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Reorganização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	22.467.813,83	12.469.058,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 9º, CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) – (IV - V)	23.467.813,83	12.469.058,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	28.161.376,60	14.956.869,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	25.345.238,94	13.458.182,64	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RPNÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE. Emissão:27/05/2024, às 14:49:44. Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 14:49:44.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri
Nota:

JADIEL CARVALHO	VIVIANE LELES CORDEIRO	WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Presidente(a)	Secretário(a)	Contador(a)

SAFIO -

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CPF: 697.463.895-00 CPF: 039.199.405-45 CPF: 925.662.045-72

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 2º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	23.467.813,83	12.489.058,00	0,00	0,00
(-) Transferência de ações da Companhia Siderúrgica Nacional (art. 2º, inc. II, § 5º, da CF/88) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.467.813,83	12.489.058,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22% a)	5.162.919,04	2.747.592,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% a)	2.472.833,48	2.472.833,48	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS.

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE. Emissão 27/05/2024, às 14:32:00. Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 14:32:00.

Nota
Todas garantias concedidas por meio de Fundos.

JADIEL CARVALHO	VIVIANE LELES CORDEIRO	WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Presidente(a)	Secretário(a)	Contador(a)
CPF. 057.405.805-00	CPF. 039.199.405-45	CPF. 926.662.645-72

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.489.058,00	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.489.058,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.998.249,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.798.424,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	874.234,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema "Nome" | Unidade Responsável: "Nome" | Data de emissão: "dd/mm/aaaa" | Hora de emissão: "hh:mm:ss"
1 Conforme Manual de Indicadores de Gestão - STN/SOF/COFIS, essas operações possuem características tais que não seja margem disponível, não haver necessidade, uma vez contratadas, de flexibilidade das operações bem como outros considerados para fins da consolidação de outras operações de crédito.
Nota:

JADIEL CARVALHO
Presidente(a)

VIVIANE LELES CORDEIRO
Secretário(a)

WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Contador(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g = (a - (b + c + d + e) + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Vinculadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias e Convênios de Outros Entes da Federação e Sociedade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	28.149,28	0,00	5.600,00	0,00	28.210,51	0,00	44.937,77	954.579,18	0,00	999.641,41
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.149,28	0,00	5.600,00	0,00	28.210,51	0,00	44.937,77	954.579,18	0,00	999.641,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	28.149,28	0,00	5.600,00	0,00	28.210,51	0,00	44.937,77	954.579,18	0,00	999.641,41

Fonte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Jussiape, Relatórios de Controle Interno e Demonstrativo de Obrigações Financeiras.

JEANE CARVALHO
Presidente
CPF: [illegible]

VIRGINIA DIAS GONÇALVES
Secretária
CPF: [illegible]

WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Contador
CPF: [illegible]

Página 1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ÓRÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		35.956.871,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.956.871,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.956.871,83
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.008.192,43	2,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.157.412,31	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.049.541,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.941.671,08	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.148.246,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.910.511,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.753.099,49	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.516.981,03	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	954.570,18	-900.641,41

FONTE: Sistema Contábil. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, Emissão 27/05/2024 às 15:09:17. Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024 às 15:09:17

JADIEL CARVALHO
Presidente(a)
CPF: 657.465.695-00

VIVIANE LELES CORDEIRO
Secretário(a)
CPF: 039.199.465-45

WILKER MACEDO FRANÇA FARIAS
Contador(a)
CPF: 926.662.545-72

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.372,92	70.311,40	66.411,53	66.411,53	66.411,53	66.411,53	66.467,82	87.298,48	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	799.940,30	0,00
Pessoal Ativo	66.372,92	70.311,40	66.411,53	66.411,53	66.411,53	66.411,53	66.467,82	87.298,48	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	799.940,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.885,57	58.836,57	54.885,57	54.885,57	54.885,57	54.885,57	54.885,57	62.087,90	55.460,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	667.841,89	0,00
Obrigações Patronais	11.487,35	11.474,83	11.525,96	11.525,96	11.525,96	11.525,96	11.582,25	25.210,58	0,00	11.646,60	4.864,32	9.728,64	132.098,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.372,92	70.311,40	66.411,53	66.411,53	66.411,53	66.411,53	66.467,82	87.298,48	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	799.940,30	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CÂM.)A MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.312.264,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.312.264,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.478.735,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.354.799,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59	2.230.862,26	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS	JADI DOMINGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidora
204.030.035-04	905.104.965-04	079.965.525-25

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.187.371,54	41.312.264,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.187.371,54	41.312.264,11	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	47.024.845,85	49.574.716,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	42.322.361,26	44.617.245,24	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
204.030.035-04

JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS
Tesoureiro
905.104.965-04

JADI DOMINGUES DA SILVA
Servidora
079.965.525-25

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.187.371,54	41.312.264,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.187.371,54	41.312.264,11	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.621.221,74	9.088.698,10	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	7.759.099,56	8.179.828,29	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
204.030.035-04

JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS
Tesoureiro
905.104.965-04

JADI DOMINGUES DA SILVA
Servidora
079.965.525-25

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.312.264,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.312.264,11	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.609.962,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.948.966,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.891.858,49	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: [1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS	JADI DOMINGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidora
204.030.035-04	905.104.965-04	079.965.525-25

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-0a5c-436d-b386-d029dd1148b

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**70.825,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.825,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	70.825,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.825,88	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**70.825,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.825,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
204.030.035-04

JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS
Tesoureiro
905.104.965-04

JADI DOMINGUES DA SILVA
Servidora
079.965.525-25

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.312.264,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.312.264,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		41.312.264,11
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	799.940,30	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	2.478.735,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.354.799,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	2.230.862,26	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.088.698,104	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.609.962,258	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	2.891.858,488	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA 204.030.035-04	JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS Tesoureiro 905.104.965-04	JADI DOMINGUES DA SILVA Servidora 079.965.525-25

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aa764c8-ca5c-436e-b386-cc029db14e8b

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.411,53	66.411,53	66.467,82	87.298,48	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	752.274,33	0,00
Pessoal Ativo	66.411,53	66.411,53	66.467,82	87.298,48	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	752.274,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.885,57	54.885,57	54.885,57	62.087,90	55.460,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	52.636,00	53.577,35	54.048,00	54.048,00	658.657,96	0,00
Obrigações Patronais	11.525,96	11.525,96	11.582,25	25.210,58	0,00	11.646,60	4.864,32	9.728,64	0,00	-2.154,21	4.821,95	4.864,32	93.616,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.411,53	66.411,53	66.467,82	87.298,48	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	752.274,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.665.767,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	(879.719,00)	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	409.200,02	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.136.286,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	752.274,33	1,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.732.729,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.596.092,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.459.456,28	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	70.825,88	94.896,60	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	70.825,88	94.896,60	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	70.825,88	94.896,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	0,00	-70.825,88	-94.896,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.767,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,17	-0,20	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	47.024.845,85	49.574.716,93	54.654.584,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	42.322.361,26	44.617.245,24	49.189.125,72	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam, Código de documento: 7d197f82-7416-4937-b710-2f36b199317

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.767,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.621.221,74	9.088.698,10	9.826.466,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	7.759.099,56	8.179.828,29	8.843.822,02	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.665.767,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.665.767,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.146.522,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.431.870,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.126.603,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauçõo de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**94.896,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.727,74**	**0,00**	**65.168,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	94.896,60	0,00	0,00	0,00	29.727,74	0,00	65.168,86	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**94.896,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.727,74**	**0,00**	**65.168,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		4.004.056,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		4.004.056,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		4.004.056,36
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP		100,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	240.243,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	228.231,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	216.219,04	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.826.468,912	982.646.891,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	0,07	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	726.888,73	0,00
Pessoal Ativo	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	726.888,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.460,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	52.636,00	53.577,35	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	82.368,34	676.423,69	0,00
Obrigações Patronais	0,00	11.646,60	4.864,32	9.728,64	0,00	-2.154,21	4.821,95	4.864,32	4.864,32	4.963,04	4.864,32	2.001,74	50.465,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	726.888,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.656.509,56	-
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.656.509,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	726.888,73	1,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.739.390,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.602.421,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.465.451,51	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:44:15 do dia 30/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/12EAB7F73DBAB8EEC42C235413FE1F66
ou utilize o QR Code ao lado.
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-a7a0-a3c5c4190a47
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.767,78	45.656.509,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º. da CF) (V)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	45.656.509,56
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	47.024.845,85	49.574.716,93	54.654.584,14	54.787.811,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	42.322.361,26	44.617.245,24	49.189.125,72	49.309.030,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:44:15 do dia 30/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/12EAB7F73DBAB8EEC42C235413FE1F66
ou utilize o QR Code ao lado.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.767,78	45.656.509,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	45.656.509,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.621.221,74	9.088.698,10	9.820.468,91	10.044.432,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	7.759.099,56	8.179.828,29	8.843.822,02	9.039.988,89

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:44:15 do dia 30/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/12EAB7F73DBAB8EEC42C235413FE1F66
ou utilize o QR Code ao lado.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.656.509,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.656.509,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.305.041,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.574.537,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.195.855,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: [1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:44:15 do dia 30/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/12EAB7F73DBAB8EEC42C235413FE1F66
ou utilize o QR Code ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.873,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.744,68**	**0,00**	**128,80**	**128,80**	**142.280,89**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.873,48	0,00	0,00	0,00	5.744,68	0,00	128,80	128,80	142.280,89	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**5.873,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.744,68**	**0,00**	**128,80**	**128,80**	**142.280,89**	**0,00**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:44:15 do dia 30/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/12EAB7F73DBAB8EEC42C235413FE1F66

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		45.638.310,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		45.638.310,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		45.638.310,23
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	726.388,73	1,59
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	2.738.298,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.601.383,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	2.464.468,75	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.044.432,103	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.305.041,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	3.195.955,669	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	128,80	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 16:44:15 do dia 30/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/12EAB7F73DBAB8EEC42C235413FE1F66
ou utilize o QR Code ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	726.888,73	0,00
Pessoal Ativo	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	726.888,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.460,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	52.636,00	53.577,35	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	54.048,00	82.366,34	676.423,69	0,00
Obrigações Patronais	0,00	11.646,60	4.864,32	9.728,64	0,00	-2.154,21	4.821,95	4.864,32	4.864,32	4.963,04	4.864,32	2.001,74	50.465,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.460,00	65.694,60	58.912,32	63.776,64	52.636,00	51.423,14	58.869,95	58.912,32	58.912,32	59.011,04	58.912,32	84.368,08	726.888,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.656.509,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saude e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.656.509,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	726.888,73	1,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.739.390,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.602.421,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.465.451,51	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
959.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validarDocesopa Código do documento: 7dd97f82-7416-4927-b710-2f36b19031f47

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.767,78	45.656.509,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	45.656.509,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	47.024.845,85	49.574.716,93	54.654.584,14	54.787.811,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	42.322.361,26	44.617.245,24	49.189.125,72	49.309.030,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 7dc07f82-7416-4935-9019-2f56b90b3143

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.187.371,54	41.312.264,11	44.665.767,78	45.656.509,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	-879.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.187.371,54	41.312.264,11	45.545.486,78	45.656.509,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.621.221,74	9.088.698,10	9.826.468,91	10.044.432,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	7.759.099,56	8.179.828,29	8.843.822,02	9.039.988,89

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.656.509,56	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.656.509,56	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.305.041,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.574.537,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.195.955,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Notas: [1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauçõo de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 7d97824-7416-4937-b710-2f36b190314f

CÂMARA MUNICIPAL - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.873,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.744,68**	**0,00**	**128,80**	**128,80**	**142.280,89**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.873,48	0,00	0,00	0,00	5.744,68	0,00	128,80	128,80	142.280,89	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**5.873,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.744,68**	**0,00**	**128,80**	**128,80**	**142.280,89**	**0,00**

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		45.638.310,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		45.638.310,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		45.638.310,23
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	726.888,73	1,59
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	2.738.298,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	2.601.383,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	2.464.468,75	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.044.432,103	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.305.041,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	3.195.955,669	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	128,80	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA 064.528.468-84	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA Tesoureiro 059.133.705-38	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS Servidor(a) 057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dd97f82-7416-4937-b710-2f36b1903f47

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45d3947e-8230-48c5-9359-e64b88a455e4

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição,a partir do dia 31 de Março de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal De CATURAMA um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a o s documentos referentes a **Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2024 da Câmara Municipal de CATURAMA**. Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos na sala da Sede da Câmara, das 09:00 as 12:00h. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias).

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 14 de Março de 2025, através da internet no site https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam selecionando "Periodicidade - Anual"; "Competência - 2024"; "Município – CATURAMA"; "unidade jurisdicionada - Câmara Municipal de CATURAMA" e "Periodicidade - Anual"; "Competência - 2024"; "Município – CATURAMA"; "unidade jurisdicionada – Prefeitura Municipal de CATURAMA".

CATURAMA - BA, 14 de Março de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de CATURAMA

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 08:04:02 do dia 17/03/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/E32C7D613BA45AF3437C06C70C49E623
ou utilize o QR Code ao lado.

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b558821-0b91-4f9f-a296-f5983384993a3

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Denuncias e outros questionamentos, no ano de 2024.**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira

Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Processo Administrativo de cancelamento de Resto a Pagar**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:32, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2707f7b-fe44-4ba0-ab96-1dd8a8d91e0f

CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA

CENTRO

CATURAMA - BA

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Dezembro / 2024

Relação de Contas por Vinculação ao Plano de Contas
EM OBSERVÂNCIA AO QUE TRATA O ART. 164 § 3° DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 43 DA L.C. N° 101/00 - LRF

Conta Contábil	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
Conta Contábil:	**1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.00.00.00 - BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO**					
Banco:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**					
Agência:	**4663**	**PARAMIRIM-BA**				
111111900010000000000	71001 - 1	CÂMARA MUNICIPAL DE	73.889,37	287.617,58	355.633,47	5.873,48
Total Registros por Banco:	**1**		**73.889,37**	**287.617,58**	**355.633,47**	**5.873,48**
Total de Registros:	**1**	**Total da Conta Contábil:**	**73.889,37**	**287.617,58**	**355.633,47**	**5.873,48**
		Total Geral:	**73.889,37**	**287.617,58**	**355.633,47**	**5.873,48**

Total de Registros: 1

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA	EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA	FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA	Tesoureiro	Servidor(a)
064.528.468-84	059.133.705-38	057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5adeeba0-3005-4330-b87e-30b26952 3b7c

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Demonstrativo do total de Resto a Pagar não Processados cancelados**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes de Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 773f895f-1f4f-4d1e-a8db-dbd38e4e5c5c

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Demonstrativo do total de Resto a Pagar Processados cancelados**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes de Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:34, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7606733e-ab49-4c31-b011-36a2b3619a4e

CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Relação dos Valores Restituíveis por Fonte/Destinação de Recursos

Data: De 01/01/2024 até 31/12/2024
Fonte de Recurso: (Todos)
Fonte TC: (Todos)
Código do Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Data	Conta	Credor	Saldo Atual
21881010400001140000000 - IRRF _1500_LEGISL			**5.744,68**
15000000 - CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA			
19/11/2024		PM Caturama - Secretaria de Finanças, Documento de Arrecadação Municipal (16257719000142)	29.035,74
			29.035,74
15000000 - REC. não Vinc. de Imp.			
30/01/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	3.021,38
30/01/2024	3190110000	BRUNO DA SILVA ALMEIDA (40158629884)	7,13
29/02/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	3.021,38
29/02/2024	3190110000	BRUNO DA SILVA ALMEIDA (40158629884)	7,13
28/03/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	2.872,34
19/04/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	2.872,34
28/05/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
20/06/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
29/07/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
22/08/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
20/09/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
21/10/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
21/11/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
18/12/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	2.872,34
			34.780,42
21881010800001130000000 - ISS_00_LEGISL			**0,00**
15000000 - CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA			
19/11/2024		PM Caturama - Secretaria de Finanças, Documento de Arrecadação Municipal (16257719000142)	2.992,69
			2.992,69
15000000 - REC. não Vinc. de Imp.			
05/07/2024	4490510000	EDGAR CAIRES JUNIOR & CIA LTDA (24794063000125)	1.124,18
01/10/2024	4490510000	EDGAR CAIRES JUNIOR & CIA LTDA (24794063000125)	1.868,51
			2.992,69
21883010200001160000000 - INSS_CONT_SAL_E_REM_00_LEGISL			**0,00**
15000000 - CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA			
09/02/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
09/02/2024		INSS (16257719000142)	767,19
18/03/2024		INSS (16257719000142)	661,29
18/03/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
12/04/2024		INSS (16257719000142)	661,29
12/04/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
30/04/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
30/04/2024		INSS (16257719000142)	661,29
14/06/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
14/06/2024		INSS (16257719000142)	555,39
18/07/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
18/07/2024		INSS (16257719000142)	618,45
19/08/2024		INSS (16257719000142)	661,29
19/08/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
29/08/2024		INSS (16257719000142)	3.422,91
20/09/2024		INSS (16257719000142)	661,29
20/09/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
18/10/2024		INSS (16257719000142)	5.525,16
18/10/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
18/10/2024		INSS (16257719000142)	562,57
19/11/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
19/11/2024		INSS (16257719000142)	661,29
20/12/2024		INSS (16257719000142)	418,28
20/12/2024		INSS (16257719000142)	1.860,20
20/12/2024		INSS (16257719000142)	661,29
20/12/2024		INSS (16257719000142)	4.749,93
20/12/2024		INSS (16257719000142)	4.101,84
20/12/2024		INSS (16257719000142)	1.309,48
			76.019,73
15000000 - REC. não Vinc. de Imp.			
30/01/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	4.749,93
30/01/2024	3190110000	BRUNO DA SILVA ALMEIDA (40158629884)	767,19
29/02/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	4.749,93
29/02/2024	3190110000	BRUNO DA SILVA ALMEIDA (40158629884)	661,29
28/03/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	4.749,93
28/03/2024	3190110000	BRUNO DA SILVA ALMEIDA (40158629884)	661,29

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:32, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:53
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c61fe5b9-59b3-48bb-9f22-bebd585efbb1

CÂMARA MUNICIPAL

CATURAMA
CENTRO
CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Relação dos Valores Restituíveis por Fonte/Destinação de Recursos

Data	Conta	Credor	Saldo Atual
19/04/2024	3190110000	BRUNO DA SILVA ALMEIDA (40158629884)	661,29
19/04/2024	3190110000	OSIRIO MARTINS DE OLIVEIRA (20403003504)	4.749,93
28/05/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	555,39
28/05/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
20/06/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
27/06/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	402,42
28/06/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	216,03
05/07/2024	4490510000	EDGAR CAIRES JUNIOR & CIA LTDA (24794063000125)	3.324,19
29/07/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	661,29
29/07/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
22/08/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
22/08/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	661,29
02/09/2024	4490510000	EDGAR CAIRES JUNIOR & CIA LTDA (24794063000125)	5.525,16
20/09/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	661,29
20/09/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
21/10/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
21/10/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	661,29
21/11/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
21/11/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	661,29
18/12/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	661,29
18/12/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	4.749,93
20/12/2024	3190110000	Folha de Servidores (05731617554)	418,28
20/12/2024	3190110000	Folha de Vereadores (03720654000188)	1.860,30
			76.019,73

Total Geral: **5.744,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:32, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c61fe5b9-59b3-48bb-9f22-bebd585efbb1

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA FINS DE APURAÇÃO DO ART. 42 LRF

Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira	5.873,48
(-) Consignações e Retenções	5.744,68
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	0,00
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	0,00
(-) Obrigações de Despesa não Empenhadas de Curto Prazo até abril do último ano de mandato	0,00
(-) Restos a Pagar do exercício referentes as competências até abril do último ano de mandato	128,80
(-) Despesas de Exercícios Anteriores referentes as competências até abril do último ano de mandato	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	0,00
(-) Restos a Pagar do exercício referentes as competências de maio a dezembro do último ano de mandato	0,00
(-) Obrigações de Despesa não Empenhadas de Curto Prazo firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores referentes as competências de maio a dezembro do último ano de mandato	0,00
(=) Saldo	0,00

JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
064.528.468-84

EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA
Tesoureiro
059.133.705-38

FELIPE GABRIEL CORREIA FARIAS
Servidor(a)
057.316.175-54

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:29, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:57
Acesse em: https://etc.bigcbbpp.com.br/validar/documento: 202cd614-48c6-4704-8025-25ac3a4c2d8d

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ: Relação dos Restos a Pagar Não Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas até abril do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc87bc88-ee46-48e9-a6c8-a4c7976898c1

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Relação dos Restos a Pagar Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas até abril do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes De Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2082ce44-d252-4086-a7d9-6294dfe5345b

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Relação dos Restos a Pagar Não Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes de Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 98872f01-c43f-4874-873c-74c65b6431a7

CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECLARAÇÃO

Eu, **João Dioranes de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n. **064.528.468-84 Vereador (PRESIDENTE)** da Câmara Municipal de Caturama, estabelecida na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.720.654/0001-88, venho por meio deste declarar que **NÃO HÁ:Relação dos Restos a Pagar Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato, por Fonte/Destinação de Recursos'**

Caturama - BA, 31 de dezembro 2024.

_____

João Dioranes de Oliveira
Declarante

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO DIORANES DE OLIVEIRA - 02/04/2025 08:53:33, WILKER MACEDO FRANCA FARIAS - 02/04/2025 09:03:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af36705f-4536-4250-b451-5d9e12feee1e